



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA UTI, TIPO D, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM DECORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID – 19, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2020**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 05 de novembro de 2020**

**HORÁRIO: 09:00 horas.**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Sobrália, Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 – Centro - Sala de Licitação.**

**Pregoeira Oficial: RAISSA DAMASCENO SOARES.**

A Sra. **MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**, prefeita do Município de Sobrália, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº123/2006, no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que se acha aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global– PROCESSO LICITATÓRIO nº 58/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) ambulância UTI tipo D, para transporte de pacientes em decorrência da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do covid-19, para atender o Município de Sobrália.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Prefeitura Municipal de Sobrália situada a Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 – Centro – Sobrália – Minas Gerais, iniciando-se no dia 05 de novembro de 2020, às 09:00 horas e será conduzido pela Pregoeira Oficial Sr.<sup>a</sup> RAISSA DAMASCENO SOARES com o auxílio da Equipe de Apoio.

Poderão participar do certame todas as pessoas jurídicas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de cadastramento constantes neste Edital.

**1 - DO OBJETO** - A presente licitação tem por objeto à Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) Ambulância UTI, tipo D, para Transporte de Pacientes em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

decorrência da emergência de Saúde Pública de importância Internacional decorrente do COVID – 19, para atender o município de Sobralia, compreendendo:

Ambulância de Suporte Avançado – UTI TIPO D, Furgão, com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, ar condicionado para a cabine e baú; 5 (cinco) marchas à frente e uma marcha à ré; portas em chapa, com revestimento interno em poliuretano, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Essa porta deverá ter o reforço que garanta a qualidade sem que haja aumento de peso que comprometa as dobradiças, causando dificuldades no fechamento da porta com o uso; Carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica-externa e laminado-interno) será em poliuretano, com espessura mínima de 4 cm, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim fibra de vidro ou isopor; A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura para passar uma pessoa; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. SISTEMA ELÉTRICO deverá ser o original do veículo com montagem de bateria adicional; Alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser no mínimo, 90Ah, sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir uma proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma; O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; O veículo deverá ser fornecido preferencialmente com um único alternador, original de fábrica, com capacidade mínima de 120 Ah, 14 volts, para alimentar o sistema elétrico do conjunto. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado; O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura; A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e seguir padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação; Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por reles principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção; Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis por meio de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser a prova de corrosão e de intempéries. O sistema elétrico deve incluir filtro supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos; Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, relés, base de fusíveis e chave geral instalados no armário; Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110/220V) com potência mínima de 1000W; O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada, deverá possuir uma régua integrada com, no mínimo, 5 tomadas, sendo 3 tripolares (2P+T) de 110V(AC) e duas para 12V(DC), além de interruptores com teclas do tipo “iluminadas”. As tomadas elétricas deverão estar distribuídas de maneira uniforme, mantendo uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte inferior do lado esquerdo do veículo. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo, no mínimo, 20 m de comprimento. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries, estando em uso ou não; e um transformador automático, tipo chave comutadora, entre a energia externa e alimentação do inversor, ligado à tomada de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 Vca e que forneça sempre 110 Vca para as tomadas internas.

• **ILUMINAÇÃO:** A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento e Artificial - deverá ser feita por no mínimo quatro luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 20 cm, em base estampada, lâmpadas halógenas de dupla intensidade, com lente em policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT. Deverá possuir, também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, com lâmpadas dicróicas com potência mínima de 50W; e a iluminação externa deverá contar com holofote na parte traseira da carroceria e porta traseira, exaustor na lateral do veículo.

• **SISTEMAS DE OXIGÊNIO:** O veículo deverá possuir um sistema fixo de oxigênio, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação; sistema fixo de oxigênio (redes integradas ao veículo): contendo dois cilindros de oxigênio, no mínimo, 16 litros, localizados na traseira da viatura, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro interligado, de maneira que se possa utilizar quaisquer dos 2 cilindros de O<sub>2</sub>, sem a necessidade de troca de mangueiras ou válvula de um cilindro para o outro; Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. O suporte do cilindro não poderá ser fixado por meio de arrebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação do torpedo deverão ter ajuste do tipo “catraca”. As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltarem com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a

2.000 kg. As mangueiras deverão passar através de conduítes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. O local de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso; Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente, deverão existir uma régua tripla com 2 saídas para oxigênio e 1 saídas para ar comprimido, compostas por estruturas metálicas resistentes, com fechamentos automáticos, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixadas em painéis removíveis para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. Cada régua deverá possuir: fluxômetro e umidificador para O<sub>2</sub> e aspirador tipo Venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT. O chicote deverá ser confeccionado em conformidade com as especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O<sub>2</sub>, em material atóxico; e) Sistema portátil de oxigênio completo: contendo cilindro de oxigênio de, no mínimo, 3 litros, válvula redutora com manômetro e fluxômetro e circuito do paciente (umidificador, chicote, nebulizador e máscara). Esse sistema deverá ser integrado em um estojo ou estrutura de suporte, com alça para transporte; e o sistema fixo e portátil de oxigênio deverá possuir componentes com as seguintes características:

• Válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneroide de 0 a 300 kgf/cm<sup>2</sup>, pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>. Conexões de acordo com ABNT;

• Umidificador de oxigênio: frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de, no mínimo, 250 mL, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio;

- Fluxômetro para rede de oxigênio: fluxômetro de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>. Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT;

- Fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil poderá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço. Deverá ser compatível com acessórios nacionais;

- Aspirador tipo Venturi: para uso com oxigênio, baseado no princípio Venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 mL e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone.

Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção;

- Mangueira para oxigênio: com conexão fêmea para oxigênio, com 1,5 metros de comprimento, fabricada em 3 camadas com nylon trançado, PVC e polietileno.

Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos;

## 15 – VENTILAÇÃO

- Adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado;
- Climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento;
- As janelas da porta corrediça do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento;
- O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; e
- Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar condicionado, ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.

### – BANCOS

- Todos os bancos, tanto da cabine, quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança de três pontas. No banco, na lateral do salão de atendimento, o cinto poderá ser somente abdominal;
- No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, revestido em curvim, de tamanho que permita o transporte de três pacientes assentados. A prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre esse banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação. O encosto do banco baú deverá ter, no máximo, 70 mm de espessura.
- Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, deverá haver um banco nas mesmas características dos bancos da cabine, com cinto de segurança abdominal, de projeto ergonômico, em nível e distância adequada para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas e que possua um sistema de giro e travamento que permita tanto a visualização da traseira do veículo bem como a dianteira.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## – MACA

- Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com, no mínimo, 1.800 mm de comprimento, com capacidade mínima de suporte de 180 kg, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes à oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Essa maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam a perfeita segurança e desengate rápido sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus, confiável e resistente ao desarmamento por vibrações/trepidações;
- Uma vez dentro do veículo, essa maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm;
- Deverá ter um espaço de, no mínimo, 150 mm entre a maca e a porta traseira da ambulância;
- O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo; e
- Acompanham: colchonete, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização.
- – CADEIRA DE RODAS
  - Cadeira de rodas, dobrável; para pacientes adultos; estrutura confeccionada em alumínio; com estrutura reforçada; assento e encosto de fácil limpeza, confeccionados em material resistente e impermeável;
  - Deverá ser alojada por meio de um sistema de fixação seguro que permita a fácil colocação e remoção;
  - Medidas aproximadas quando fechada: 105 x 45 x 15 cm; e
  - Posição da cadeira de rodas poderá ser modificada pelo fornecedor, desde que atenda os princípios de fácil acessibilidade, não interfira com a movimentação das pessoas dentro da ambulância e não seja ponto de riscos para acidentes.

## – PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO

1 (uma) prancha rígida longa, tamanho adulto para imobilização e transporte de vítimas traumatizadas ou com suspeita de trauma de coluna. Confeccionada em material plástico durável e resistente, POLIETILENO, totalmente impermeável. Possui furações amplas para várias mãos enluvadas com luvas grossas de couro, que contornam a maca, facilitando a colocação de cintos para fixação da vítima e proporcionando uma eficaz pegada dos socorristas. Sem borracha na composição. Concavidade na parte anterior (em cima). Possuir furações menores em formato oval, na posição onde fica a cabeça da vítima, para colocação de sistemas de fixação de cabeça. Ser compatível com exames radiológicos. Em seu lado posterior (de baixo) existem 02 (Dois) filetes longitudinais com no máximo 1,30m de comprimento x 2cm de largura x 2,5cm de altura para aumentar a resistência e facilitar a elevação do solo, distantes 40 cm da extremidade superior. Capacidade de carga de, no mínimo, 200 Kg. Dimensões: Altura: entre 1,80m e 1,85m - Largura: entre 40 cm e 47 cm – Espessura: mínimo 16 mm. Peso máximo de 7 kg. Deve vir acompanhada de três tirantes.

## 20 – DESIGN INTERNO

A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos:

- Deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e
- Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 – Centro – CEP 35.145-000 – Fone: (33) 3232-1149



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas;

- Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem;

- Paredes: As paredes internas deverão dispor de isolamento termoacústico e deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares;

- As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter um sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza;

- Deverá ser evitado o uso de massa siliconizada ou outras para os acabamentos internos;

- Balaústre: Deverá ter um pega-mão no teto do salão de atendimento, posicionado sobre a borda lateral direita da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de aproximadamente 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento, por meio de parafusos e com sistema de suporte de soro deslizável. Deve possuir dois ganchos para frascos de soro;

- Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Deve ser sem emendas ou com emendas fundidas com o próprio material instalado sobre piso de madeira, qual seja, compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval.

- Janelas: Com vidros translúcidos, jateados e corrediços na porta corrediça de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa; janela intercomunicadora com área mínima de 800 cm<sup>2</sup> (aproximadamente 20 cm X 40 cm).

- Lixeira: Em algum ponto interno do salão deverá existir de forma fixa, de fácil acesso para uso e remoção, uma lixeira, para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 3 litros. O acesso da lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos.

- Armários: Conjunto de armários para a guarda de todo o material de emergência utilizado no veículo. Armários com prateleiras internas, laterais em toda sua extensão em um só lado da viatura (lado esquerdo). Deverá ter um desnível posterior do assoalho das prateleiras e armários. Deverá ser confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar);

- O projeto dos móveis deve ser elaborado de forma a contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo, sem comprometimento da estabilidade do veículo;

- Portas corrediças em acrílico, bipartidas;

- Todas as gavetas e portas e tampas devem ter uma fixação segura. Além disso, devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante sua utilização;

Obs. As portas corrediças em acrílico devem dispor de mecanismo de travamento, sendo dispensado o trinco.

- Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, de aproximadamente 50 mm até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento;

- Bancada para acomodação dos equipamentos, bem como os demais compartimentos dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

armários, deverão ser confeccionados em material antiderrapante e anti-impacto, permitindo a fixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos, com batente frontal de, no mínimo, 50 mm e borda arredondada;

• Os materiais auxiliares confeccionados em metal, tais como: pregos, dobradiças, parafusos etc., deverão ser protegidos com material antiferrugem. Os puxadores terão que ser embutidos ou semiembutidos; e

• Os armários deverão ter disposição conforme layout básico discriminado abaixo: I - 01 Módulo com 2 (duas) gavetas, para guarda de medicamentos;

- - 01 armário tipo bancada, para apoio de equipamentos e medicamentos;
  - - 01 módulo armário central, ao lado da bancada, com divisão horizontal centralizada, dividindo em parte superior e inferior. Portas corrediças em acrílico transparente, bipartidas, com sistema de fecho por pressão em esfera no trilho e puxadores do tipo orifício no próprio acrílico da porta. Parte inferior com batente frontal de 3 cm para guarda e parte superior sem batente, apenas o trilho;
  - - 02 Prateleiras, uma abaixo da bancada e outra abaixo do módulo armário, com altura de 20cm, batente de 5 cm, para evitar a queda de materiais e vão de acesso de 15 cm;
  - - 01 bagageiro superior para materiais leves, sobre a bancada e armário central, estendendo-se do módulo de gavetas até área sobre os cilindros, dividido ao meio. Possuir batente frontal de 3 cm e portas corrediças em acrílico transparente, bipartidas, com sistema de fecho por pressão em esfera no trilho e puxadores do tipo orifício no próprio acrílico da porta.
- 21 – DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO, A SEGUIR:

- Suporte de Segurança

Um Extintor de Pó ABC de 6 kg.

– dois cones sinalizadores com faixa refletiva para isolamento de áreas

Cones telescopáveis fabricados em PVC de cor vermelha ou laranja com faixas brancas fluorescentes.

- Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência

a) Sinalizador Visual:

• Em formato linear, ou similar que permita total visualização em um ângulo aproximado de 180°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;

• Injetado em módulo de policarbonato na cor cristal (incolor), afim de não gerar perda da intensidade luminosa, resistentes a impactos e descoloração com tratamento UV, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.305 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 50 mm e máxima de 150 mm;

• Base em alumínio extrudado de alta resistência mecânica. Composto por, no mínimo, 90 leds vermelhos com lente difusora distribuídos em blocos ópticos, equitativamente por toda a extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 mc (categoria alto brilho);

• Sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de 100 Watts RMS de potência e unidade sonofletora única em formato de “U” ou similar, com drive embutido dentro do corpo do sinalizador ou no compartimento do motor, com, no mínimo, 4 (quatro) tipos de sons, gerando pressão sonora não inferior a 120 db a 01 (um) metro de distância. Alimentação em 12V de corrente contínua, potência de, no mínimo, 50 W e consumo máximo de

4,5 A; 1000 ms = 1s), com circuito eletrônico que gerência a corrente aplicada nos leds, garantindo maior eficiência luminosa e vida útil dos leds;

• O sistema de controle dos sinalizadores visuais (de emergência e orientador de trânsito) e ainda do acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de todos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando esse for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio, possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabine.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

- O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.

- O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.

b) Dispositivo acústico:

- Amplificador de, no mínimo, 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc;

- No mínimo 04 (quatro) tons distintos;

- Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potência de, no mínimo, 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc;

- Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias.

c) 03 sinalizadores pulsantes intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e um central na cor cristal, com frequência mínima de 90 flashes por minuto;

d) 02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado;

e) Dois rádios-transceptores portáteis UHF ou VHF/FM para comunicação entre equipe. Rádio portátil com funcionamento a bateria recarregável, até 16 canais de comunicação (sem visor), 64 - Módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permite controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual), dotado de microcontrolador pic, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250 ms (ciclos de 4 lampejos x canais de comunicação (com visor), alcance mínimo 3 KM, bateria de Li-ion 1600 mAh, carregador de mesa bivolt.

- PINTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS

- Palavra AMBULÂNCIA em vinil branco refletivo, invertida no capô.

- Palavra AMBULÂNCIA em vinil branco refletivo na traseira.

- Cruzes Vermelhas nas laterais e vidros.

- A pintura externa deverá ser em cor branca.

- O sistema elétrico do veículo deverá ser adequado de forma a atender aos quesitos específicos de configuração de ambulância sem prejuízo das demais funções do veículo.

- EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO COMPOR A AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO UTI

- DOIS ESTABILIZADORES DE CABEÇA

Imobilizador de cabeça para utilização em conjunto com prancha longa ou maca tipo concha fabricado em espuma de alta densidade, cobertura de vinil, impermeável, reutilizável de fácil limpeza, radio-transparente, com aberturas bilaterais na topografia dos pavilhões auriculares e acompanhado de duas faixas auxiliares.

- BOLSAS DE VENTILAÇÃO MANUAL 1 ADULTO/ 1 INFANTIL

Equipamento manual fabricado em silicone e transparente, com capacidade mínima de volume de 1200 mL, entrada para oxigênio suplementar, reservatório de oxigênio e performance mínima de 70 ciclos/minuto. Facilmente lavável e compatível com vários processos de esterilização inclusive autoclave, de polisulfona, acompanhadas por conjunto de máscaras de ventilação no tamanho adulto, também fabricadas em composto de silicone e polissulfona, transparentes e embalagem de transporte.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

- **UM CONJUNTO PORTÁTIL DE REANIMAÇÃO**

Conjunto contendo, no mínimo, um cilindro de oxigênio alumínio com capacidade para 3 litros, regulador de pressão, ventilador (reanimador) de pressão positiva e acionamento manual capaz de gerar fluxos de pelo menos 40 litros por minuto, permitindo trabalhos prolongados sem fadiga do operador e que pode ser acoplado a máscara facial ou cânula endotraqueal, um aspirador a Venturi, um frasco coletor para aspirador, manguueiras de conexão incluídas, uma máscara de ventilação.

- **DUAS MÁSCARAS PARA SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ADULTOS**

Equipamento fabricado em vinil flexível, transparente, alongada, com orifício laterais em ambos os lados da máscara. Em um dos lados, os orifício são cobertos por uma válvula unidirecional e outro, os orifícios são abertos. Entre o reservatório de oxigênio e a máscara, deverá haver outra válvula unidirecional. O equipamento deverá ofertar concentração mínima de oxigênio no ar inspirado de 90%. Acompanhada por extensão de 2.0 m.

- **CONJUNTOS PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL**

Conjunto contendo: um cabo de laringoscópio para adulto de aço inoxidável, alimentado por duas pilhas alcalinas “C” de 1.5 V. Um cabo de laringoscópio pediátrico de aço inoxidável, alimentado

por duas pilhas alcalinas “AA” de 1.5 V. Lâminas curvas e retas nos seguintes tamanhos: 3, 4 e 5 para intubação de pacientes adultos. Lâminas retas e curvas nos tamanhos 00, 0, 1 e 2 para intubação de RN e lactentes. Estão incluídos também um guia metálico flexível para intubação endotraqueal de adultos. Ambos com a extremidade distal revestida e romba para evitar traumatismos e segurança para evitar que seja ultrapassado o tubo endotraqueal.

- **DOIS CONJUNTOS DE CÂNULAS OROFARINGEANAS**

Equipamento fabricado em vinil flexível, transparente, macio, lavável, com configuração interna para três vias e bloqueio de fechamento de mandíbula. O conjunto deverá dispor de no mínimo seis cânulas com tamanhos escalonados para adulto grande, adulto médio, adulto pequeno, criança e lactente.

- **UMA UNIDADE AUTÔNOMA DE SUCÇÃO (ASPIRADOR)**

Equipamento capaz de fornecer vácuo de 400 mmHg, fluxo de ar de 15 litros por minuto, , frasco coletor de 1.000 ml.

- **CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR/ MARCA-PASSO/ MONITOR PORTÁTIL**

Equipamento com tecnologia de onda bifásica para choque, possibilidade de desfibrilação em modo sincronizado (cardioversão) e não sincronizado, desfibrilação manual com escala selecionável de 1J a 200J no painel, pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida, tempo de recarga de até 10 segundos, monitor de ECG com traçado contínuo, por meio de tela de alta resolução com, no mínimo, 6,5”, captação de ECG por meio das pás externas, cabo de paciente e eletrodo de multifunção, possibilidade armazenamento de dados, registro de ECG em 3 canais, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme, realizar autoteste para verificar a funcionalidade do equipamento, ECG, carga e descarga de choque e carga da bateria. Fonte para alimentação em rede alternada e recarga da bateria. Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima de 3,5 horas de monitorização de ECG sem necessidade de troca ou recarga da bateria durante o período. Possuir proteção contra entrada de poeira e líquidos igual ou superior a IP22 conforme certificado do INMETRO, peso máximo 7 Kg, com pás externas, cabos, fonte de alimentação e bateria. Deve acompanhar: 01 conjunto de pás externas, 01 cabo de paciente de 3 vias, 01 sensor de oximetria com cabo, 01 bateria recarregável de íon lítio, 01 cabo para alimentação, 03 eletrodos de multifunção e um bloco/rolo para registrador. Alimentação elétrica: 110/220V – 60 Hz – bivolt automático. Deve atender às normas existentes para esse equipamento.

- **UM MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA**

Monitor automático de pressão sanguínea não invasivo pediátrico e adulto. Projetado para transporte, display para pressão sistólica, diastólica e média de pulso. Alimentado por bateria recarregável ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

por rede elétrica, incluindo uma mangueira de ar, bateria, manuais de utilização e manguitos para crianças e adultos.

– **BOMBA INFUSORA DE EQUIPO COMUM PARA MICRO E MACRO GOTAS**

Bomba infusora de transporte leve e portátil, com bateria interna recarregável, infusão de soro, dotada dos seguintes dispositivos de segurança: alarmes de detecção de ar e oclusão, botão de parada e início sem perda da memória da programação da infusão.

• **UM DISPOSITIVO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS TIPO ÁLCOOL-GEL**

Dispositivo para oferta de solução tipo álcool gel para higienização das mãos fixado na parede lateral do salão do paciente de forma a não comprometer a movimentação da equipe ou a mobilização de equipamentos.

-**VENTILADOR PULMONAR.**

ventilador pulmonar mecânico, acionado pneumaticamente, ciclado a pressão. É indicado para ventilação assistida/controlada em procedimentos e transportes intra-hospitalar (CTIs e prontos-socorros) e extra-hospitalar (em ambulâncias e helicópteros) e na fisioterapia respiratória (IPPV). Projetado para ser utilizado em adultos e crianças (acima de 10kg).

• **DOIS SUPORTES DE SORO**

• **Oxímetro De Dedo Digital De Pulso Medidor De Saturação De Oxigênio No Sangue SpO2 Monitor De Frequência Cardíaca**

Entrega: imediato

**DO PRAZO DE GARANTIA**

A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

## 2 - DO CADASTRAMENTO

**2.1 – EMPRESA** - As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não estiverem cadastradas junto ao Município, poderão, em horário de expediente, cadastrar-se, mediante a entrega dos documentos abaixo, devidamente autenticados, junto ao Setor de Cadastro. O cadastramento é opcional para os interessados em participar do Processo Licitatório nº 58/2020 Pregão Presencial nº 31/2020, é obrigatório a apresentação no ato da abertura os documentos abaixo relacionados:

### 2.2 - Habilitação Jurídica

2.2.1 - Registro Comercial no caso de empresa individual.

2.2.2 - Cédula de identidade.

2.2.3 - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social.

### 2.3 - Habilitação Fiscal:

2.3.1 Prova de inscrição no CNPJ;

2.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da Licitante ou outra equivalente na forma da Lei;

2.3.3 Certidão de Falência e Concordata;

2.3.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

2.3.5 Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

2.3.6 Declaração que não emprega menor.

**2.4 –** Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos via fax para se fazer o Certificado de Registro Cadastral, ou para apresentação no ato da abertura do certame.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

**3 - DO CREDENCIAMENTO** - Para o credenciamento deverão ser apresentados a Pregoeira oficial os envelopes lacrados contendo:

a) Documentação exigida no Edital para habilitação em original ou cópia autenticada, a documentação poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura de Sobrália;

b) Proposta comercial conforme exigida no Edital;

c) Anexo ao envelope de habilitação deverá estar grampeado na parte externa da mesma declaração do licitante atestando que atende todas as exigências de habilitação constante do edital;

**3.1** - Tratando-se de procurador, deverá ser apresentado a Pregoeira o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

**3.2** - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**3.3** - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.

**3.4** - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeira.

## **4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**4.1** - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres.

### **Envelope nº 1**

A Prefeitura Municipal de Sobrália  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2020  
**PROPOSTA INICIAL**

### **Envelope nº 2**

A Prefeitura Municipal de Sobrália  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2020  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

**4.2** - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado ou conter carimbo identificando a empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste caso juntando-se a procuração.

**4.3** - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

**5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA** - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ;
- b) Número do processo e do Pregão Presencial;
- c) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- d) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, Prazo de validade da proposta é no mínimo 60 dias.

**5.1** - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

**6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"** - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter:

- a) documentos de habilitação conforme item 2 deste Edital ou Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura de Sobralia.

## **6.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

a) os interessados cadastrados em outros órgãos da Administração Pública, na correspondente especialidade, deverão recadastrar na Comissão de Licitação da Prefeitura de Sobralia;

**7- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO** - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

**7.1** - Após o credenciamento, a Pregoeira examinará a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e receberá em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**7.2** - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Propostas que estiverem com preço superior a 10% da menor proposta apresentada;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

**7.3** - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários;

**a)** As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor inicial da proposta.

**7.4** - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**7.5** - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**a)** Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

**b)** Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três);

**c)** No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

**7.6** - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**7.7** - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

**7.8** - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;

**7.9** - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

**7.10** - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;

**7.11** - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

**7.12** - Após a negociação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

**7.13** - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante;

**7.14** - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente;

**7.15** - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**a)** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**b)** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação, ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**7.16** - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

**7.17** - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**7.18** - Conhecido o vencedor, a Pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

**7.19** - Em seguida, abrirão os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações, observadas as disposições deste edital;

## **7.21 - CLASSIFICAÇÃO**

Após o exame das Propostas, a Comissão fará classificação das mesmas, levando-se em conta o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

a) A classificação se fará pela ordem crescente dos valores apresentados.

b) No caso de empate entre dois ou mais licitantes, como critério de desempate, o sorteio, em ato público, em dia e hora fixados pela Comissão, convocando-se todos os licitantes.

b.1) prestados por empresa brasileira de capital nacional;

b.2) prestado por empresa brasileira.

## **7.22 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

a) A adjudicação será feita ao licitante que ofertar Menor Preço Global

b) Caberá à autoridade que determinou a abertura do processo licitatório a decisão de homologar o resultado final.

## **7.22 - DA PUBLICIDADE DOS ATOS.**

a) Da habilitação ou inabilitação, classificação, adjudicação e da homologação dos vencedores, dar-se-á conhecimento aos licitantes através de publicação no Q.A.P.M de Sobralia.

## **8- PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**8.1.1.** O adjudicatário deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, a partir do comunicado expedido pelo Gabinete da Prefeita.

**8.1.2.** Fica designado como local para assinatura do Contrato a sala de reuniões da CPL, no endereço já mencionado.

**8.1.3.** O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**8.2.** Nos termos do § 2º do art. 64 da Lei Federal n. 8.666/93, poderá a Administração, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, pra fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Legislação citada.

## **9 – DO FORNECIMENTO DO VEÍCULO**

**9.1.** O fornecimento do Veículo deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizada pela autoridade superior, no prazo máximo 72 horas.

## **10 – DO VALOR**

Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 – Centro – CEP 35.145-000 – Fone: (33) 3232-1149



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

**10.1.** O valor a ser pago será o constante do contrato administrativo, celebrado entre as partes.

**10.2.** Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre os materiais a serem utilizados e sobre os serviços a serem realizados, bem como o custo do transporte do objeto, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da Empresa vencedora.

**10.3.** Ocorrendo reajustamento de preços, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia da apresentação da Proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicado sobre o preço proposto.

## 11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**11.1.** O pagamento do fornecimento será efetuado até 30 dias posterior ao recebimento do documento fiscal, que deverão ser atestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

## 12 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas inerentes à execução do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações alocadas no orçamento de 2020.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	FCH	NOMENCLATURA
0205.1030110031057.44905200-154	215	Aquisição de veículo para atendimento d/equipamento e material permanente.

## 13 – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**13.1.** A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

## 14 – DAS SANÇÕES

**14.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro de prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito a critério da Administração e garantida a prévia defesa, às penalidades estabelecidas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10 (dez por cento) sobre o valor do ajuste.

**14.1.1.** O disposto no item 14.1. não se aplica aos Licitantes convocados nos termos do item 7.2., que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a preço e prazo.

**14.2.** Pelo prazo injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contratado às penalidades previstas no *caput* do art. 86 da Lei Federal 8.666/93, na seguinte conformidade:

**14.2.1.** Atraso até 10 (dez) dias, multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

**14.2.2.** Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 1 (um por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

**14.3.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos veículo não entregues.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

**14.4.** Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

**14.5.** Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição.

**14.6.** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

## **15 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**15.1.** A rescisão contratual poderá ser:

**15.1.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a IX e XVII do art. 78 da lei n. 8.666/93;

**15.1.2.** Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

**15.2.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 14.3.

**15.3.** Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da lei Federal 8.666/93.

**15.3.1.** Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da lei 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

**15.3.2.** A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da lei 8.666/93.

## **16 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**16.1.** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, e, ocorrendo a aceitação do Recurso pela Pregoeira, abre-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**16.2.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**16.3.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**16.4.** O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo, o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**16.5.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do Contrato;

**16.6.** O licitante que convocado para assinar o contrato e deixar de fazê-lo no prazo fixado, dele será excluída.

## **17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1.** As condições estabelecidas no presente Edital, independentemente de sua transcrição no contrato, farão parte do mesmo.

**17.2.** Compõem o presente Edital:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

**17.2.0** Termo de Referência

**17.2.1.** Modelo de Proposta;

**17.2.2.;** Minuta de Contrato;

**17.2.3.** Modelo de Declarações

## **18 – DA OBTENÇÃO DO EDITAL E DE ESCLARECIMENTO**

**18.1.** O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal e estará também disponível no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sobrália.

**18.2.** Os esclarecimentos deverão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação, através de comunicação escrita dirigida a Pregoeira, no seguinte endereço:

Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 - Centro, Sobrália, ou através do Telefax (0xx33) 3232-1149, a CPL, que responderá por escrito aos pedidos recebidos, num prazo de cinco dias antes do vencimento para a apresentação da Proposta, enviando uma cópia da resposta por escrito a todos que adquirirem o Edital.

Município de Sobrália - MG, 20 de outubro de 2020.

**RAISSA DAMASCENO SOARES**

Pregoeira Oficial

### **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de prova que a cópia do edital foi afixada no quadro de publicações da Prefeitura em 20/10/2020 às 10:00 horas.

**RAISSA DAMASCENO SOARES**

Pregoeira Oficial



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 58/2020**

## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) Ambulância UTI, tipo D, para Transporte de Pacientes em decorrência da emergência de Saúde Pública de importância Internacional decorrente do COVID – 19, para atender o Município de Sobrália, compreendendo:

Ambulância de Suporte Avançado – UTI TIPO D, Furgão, com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, ar condicionado para a cabine e baú; 5 (cinco) marchas à frente e uma marcha à ré; portas em chapa, com revestimento interno em poliuretano, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Essa porta deverá ter o reforço que garanta a qualidade sem que haja aumento de peso que comprometa as dobradiças, causando dificuldades no fechamento da porta com o uso; Carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica-externa e laminado-interno) será em poliuretano, com espessura mínima de 4 cm, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim fibra de vidro ou isopor; A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura para passar uma pessoa; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. SISTEMA ELÉTRICO deverá ser o original do veículo com montagem de bateria adicional; Alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser no mínimo, 90Ah, sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir uma proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma; O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; O veículo deverá ser fornecido preferencialmente com um único alternador, original de fábrica, com capacidade mínima de 120 Ah, 14 volts, para alimentar o sistema elétrico do conjunto. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado; O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura; A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e seguir padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação; Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por reles principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção; Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis por meio de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser a prova de corrosão e de intempéries. O sistema elétrico deve incluir filtro supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos; Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, relés, base de fusíveis e chave geral instalados no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

armário; Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110/220V) com potência mínima de 1000W; O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada, deverá possuir uma régua integrada com, no mínimo, 5 tomadas, sendo 3 tripolares (2P+T) de 110V(AC) e duas para 12V(DC), além de interruptores com teclas do tipo “iluminadas”. As tomadas elétricas deverão estar distribuídas de maneira uniforme, mantendo uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte inferior do lado esquerdo do veículo. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo, no mínimo, 20 m de comprimento. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries, estando em uso ou não; e um transformador automático, tipo chave comutadora, entre a energia externa e alimentação do inversor, ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 Vca e que forneça sempre 110 Vca para as tomadas internas.

• **ILUMINAÇÃO:** A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento e Artificial - deverá ser feita por no mínimo quatro luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 20 cm, em base estampada, lâmpadas halógenas de dupla intensidade, com lente em policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT. Deverá possuir, também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, com lâmpadas dicróicas com potência mínima de 50W; e a iluminação externa deverá contar com holofote na parte traseira da carroceria e porta traseira, exaustor na lateral do veículo.

• **SISTEMAS DE OXIGÊNIO:** O veículo deverá possuir um sistema fixo de oxigênio, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação; sistema fixo de oxigênio (redes integradas ao veículo): contendo dois cilindros de oxigênio, no mínimo, 16 litros, localizados na traseira da viatura, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro interligado, de maneira que se possa utilizar quaisquer dos 2 cilindros de O<sub>2</sub>, sem a necessidade de troca de mangueiras ou válvula de um cilindro para o outro; Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. O suporte do cilindro não poderá ser fixado por meio de arrebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação do torpedo deverão ter ajuste do tipo “catraca”. As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltarem com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a 2.000 kg. As mangueiras deverão passar através de conduítes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. O local de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso; Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente, deverão existir uma régua tripla com 2 saídas para oxigênio e 1 saídas para ar comprimido, compostas por estruturas metálicas resistentes, com fechamentos automáticos, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixadas em painéis removíveis para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. Cada régua deverá possuir: fluxômetro e umidificador para O<sub>2</sub> e aspirador tipo Venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT. O chicote deverá ser confeccionado em conformidade com as especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O<sub>2</sub>, em material atóxico; e) Sistema portátil de oxigênio completo: contendo cilindro de oxigênio de, no mínimo, 3 litros, válvula redutora com manômetro e fluxômetro e circuito do paciente (umidificador, chicote, nebulizador e máscara). Esse sistema deverá ser integrado em um estojo ou estrutura de suporte, com alça para transporte; e o sistema fixo e portátil de oxigênio deverá possuir componentes com as seguintes características:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

- Válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneroide de 0 a 300 kgf/cm<sup>2</sup>, pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>. Conexões de acordo com ABNT;
- Umidificador de oxigênio: frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de, no mínimo, 250 mL, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio;
- Fluxômetro para rede de oxigênio: fluxômetro de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>. Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT;
- Fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil poderá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço. Deverá ser compatível com acessórios nacionais;
- Aspirador tipo Venturi: para uso com oxigênio, baseado no princípio Venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 mL e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone.  
Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção;
- Mangueira para oxigênio: com conexão fêmea para oxigênio, com 1,5 metros de comprimento, fabricada em 3 camadas com nylon trançado, PVC e polietileno.  
Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos;

## 15 – VENTILAÇÃO

- Adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado;
- Climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento;
- As janelas da porta corredeira do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento;
- O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; e
- Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar condicionado, ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.

### – BANCOS

- Todos os bancos, tanto da cabine, quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança de três pontas. No banco, na lateral do salão de atendimento, o cinto poderá ser somente abdominal;
- No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

revestido em curvim, de tamanho que permita o transporte de três pacientes assentados. A prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre esse banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação. O encosto do banco baú deverá ter, no máximo, 70 mm de espessura.

- Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, deverá haver um banco nas mesmas características dos bancos da cabine, com cinto de segurança abdominal, de projeto ergonômico, em nível e distância adequada para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas e que possua um sistema de giro e travamento que permita tanto a visualização da traseira do veículo bem como a dianteira.

## – MACA

- Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com, no mínimo, 1.800 mm de comprimento, com capacidade mínima de suporte de 180 kg, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes à oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Essa maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam a perfeita segurança e desengate rápido sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus, confiável e resistente ao desarmamento por vibrações/trepidações;
- Uma vez dentro do veículo, essa maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm;
- Deverá ter um espaço de, no mínimo, 150 mm entre a maca e a porta traseira da ambulância;
- O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo; e
- Acompanham: colchonete, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização.
- – CADEIRA DE RODAS
  - Cadeira de rodas, dobrável; para pacientes adultos; estrutura confeccionada em alumínio; com estrutura reforçada; assento e encosto de fácil limpeza, confeccionados em material resistente e impermeável;
  - Deverá ser alojada por meio de um sistema de fixação seguro que permita a fácil colocação e remoção;
  - Medidas aproximadas quando fechada: 105 x 45 x 15 cm; e
  - Posição da cadeira de rodas poderá ser modificada pelo fornecedor, desde que atenda os princípios de fácil acessibilidade, não interfira com a movimentação das pessoas dentro da ambulância e não seja ponto de riscos para acidentes.

## – PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO

1 (uma) prancha rígida longa, tamanho adulto para imobilização e transporte de vítimas traumatizadas ou com suspeita de trauma de coluna. Confeccionada em material plástico durável e resistente, POLIETILENO, totalmente impermeável. Possui furações amplas para várias mãos enluvadas com luvas grossas de couro, que contornam a maca, facilitando a colocação de cintos para fixação da vítima e proporcionando uma eficaz pegada dos socorristas. Sem borracha na composição. Concavidade na parte anterior (em cima). Possuir furações menores em formato oval, na posição onde fica a cabeça da vítima, para colocação de sistemas de fixação de cabeça. Ser compatível com exames radiológicos. Em seu lado posterior (de baixo) existem 02 (Dois) filetes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

longitudinais com no máximo 1,30m de comprimento x 2cm de largura x 2,5cm de altura para aumentar a resistência e facilitar a elevação do solo, distantes 40 cm da extremidade superior. Capacidade de carga de, no mínimo, 200 Kg. Dimensões: Altura: entre 1,80m e 1,85m - Largura: entre 40 cm e 47 cm – Espessura: mínimo 16 mm. Peso máximo de 7 kg. Deve vir acompanhada de três tirantes.

## 20 – DESIGN INTERNO

A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos:

- Deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas;
- Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem;
- Paredes: As paredes internas deverão dispor de isolamento termoacústico e deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares;
- As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter um sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza;
- Deverá ser evitado o uso de massa siliconizada ou outras para os acabamentos internos;
- Balaústre: Deverá ter um pega-mão no teto do salão de atendimento, posicionado sobre a borda lateral direita da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de aproximadamente 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento, por meio de parafusos e com sistema de suporte de soro deslizável. Deve possuir dois ganchos para frascos de soro;
- Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Deve ser sem emendas ou com emendas fundidas com o próprio material instalado sobre piso de madeira, qual seja, compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval.
- Janelas: Com vidros translúcidos, jateados e corrediços na porta corrediça de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa; janela comunicadora com área mínima de 800 cm<sup>2</sup> (aproximadamente 20 cm X 40 cm).
- Lixeira: Em algum ponto interno do salão deverá existir de forma fixa, de fácil acesso para uso e remoção, uma lixeira, para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 3 litros. O acesso da lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos.
- Armários: Conjunto de armários para a guarda de todo o material de emergência utilizado no veículo. Armários com prateleiras internas, laterais em toda sua extensão em um só lado da viatura (lado esquerdo). Deverá ter um desnível posterior do assoalho das prateleiras e armários. Deverá ser confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar);
- O projeto dos móveis deve ser elaborado de forma a contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo, sem comprometimento da estabilidade do veículo;
- Portas corrediças em acrílico, bipartidas;
- Todas as gavetas e portas e tampas devem ter uma fixação segura. Além disso, devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante sua utilização;

Obs. As portas corredeiras em acrílico devem dispor de mecanismo de travamento, sendo dispensado o trinco.

- Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, de aproximadamente 50 mm até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento;
  - Bancada para acomodação dos equipamentos, bem como os demais compartimentos dos armários, deverão ser confeccionados em material antiderrapante e anti-impacto, permitindo a fixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos, com batente frontal de, no mínimo, 50 mm e borda arredondada;
  - Os materiais auxiliares confeccionados em metal, tais como: pregos, dobradiças, parafusos etc., deverão ser protegidos com material antiferrugem. Os puxadores terão que ser embutidos ou semiembutidos; e
  - Os armários deverão ter disposição conforme layout básico discriminado abaixo: I - 01 Módulo com 2 (duas) gavetas, para guarda de medicamentos;
    - - 01 armário tipo bancada, para apoio de equipamentos e medicamentos;
    - - 01 módulo armário central, ao lado da bancada, com divisão horizontal centralizada, dividindo em parte superior e inferior. Portas corredeiras em acrílico transparente, bipartidas, com sistema de fecho por pressão em esfera no trilho e puxadores do tipo orifício no próprio acrílico da porta. Parte inferior com batente frontal de 3 cm para guarda e parte superior sem batente, apenas o trilho;
    - - 02 Prateleiras, uma abaixo da bancada e outra abaixo do módulo armário, com altura de 20cm, batente de 5 cm, para evitar a queda de materiais e vão de acesso de 15 cm;
    - - 01 bagageiro superior para materiais leves, sobre a bancada e armário central, estendendo-se do módulo de gavetas até área sobre os cilindros, dividido ao meio. Possuir batente frontal de 3 cm e portas corredeiras em acrílico transparente, bipartidas, com sistema de fecho por pressão em esfera no trilho e puxadores do tipo orifício no próprio acrílico da porta.
- 21 – DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO, A SEGUIR:
- Suporte de Segurança

Um Extintor de Pó ABC de 6 kg.

– dois cones sinalizadores com faixa refletiva para isolamento de áreas

Cones telescopáveis fabricados em PVC de cor vermelha ou laranja com faixas brancas fluorescentes.

• Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência

c) Sinalizador Visual:

- Em formato linear, ou similar que permita total visualização em um ângulo aproximado de 180°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;
- Injetado em módulo de policarbonato na cor cristal (incolor), a fim de não gerar perda da intensidade luminosa, resistentes a impactos e descoloração com tratamento UV, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.305 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 50 mm e máxima de 150 mm;
- Base em alumínio extrudado de alta resistência mecânica. Composto por, no mínimo, 90 leds vermelhos com lente difusora distribuídos em blocos ópticos, equitativamente por toda a extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 mc (categoria alto brilho);
- Sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de 100 Watts RMS de potência e unidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

sonofletores única em formato de “U” ou similar, com drive embutido dentro do corpo do sinalizador ou no compartimento do motor, com, no mínimo, 4 (quatro) tipos de sons, gerando pressão sonora não inferior a 120 db a 01 (um) metro de distância. Alimentação em 12V de corrente contínua, potência de, no mínimo, 50 W e consumo máximo de 4,5 A; 1000 ms = 1s), com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos leds, garantindo maior eficiência luminosa e vida útil dos leds;

- O sistema de controle dos sinalizadores visuais (de emergência e orientador de trânsito) e ainda do acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de todos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando esse for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio, possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabine.

- O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.

- O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.

d) Dispositivo acústico:

- Amplificador de, no mínimo, 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc;

- No mínimo 04 (quatro) tons distintos;

- Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potência de, no mínimo, 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc;

- Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias.

f) 03 sinalizadores pulsantes intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e um central na cor cristal, com frequência mínima de 90 flashes por minuto;

g) 02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado;

h) Dois rádios-transceptores portáteis UHF ou VHF/FM para comunicação entre equipe. Rádio portátil com funcionamento a bateria recarregável, até 16 canais de comunicação (sem visor), 64 - Módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permite controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual), dotado de microcontrolador pic, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250 ms (ciclos de 4 lampejos x canais de comunicação (com visor), alcance mínimo 3 KM, bateria de Li-ion 1600 mAh, carregador de mesa bivolt.

- PINTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS

- Palavra AMBULÂNCIA em vinil branco refletivo, invertida no capô.

- Palavra AMBULÂNCIA em vinil branco refletivo na traseira.

- Cruzes Vermelhas nas laterais e vidros.

- A pintura externa deverá ser em cor branca.

- O sistema elétrico do veículo deverá ser adequado de forma a atender aos quesitos específicos de configuração de ambulância sem prejuízo das demais funções do veículo.

- EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO COMPOR A AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO UTI

- DOIS ESTABILIZADORES DE CABEÇA

Imobilizador de cabeça para utilização em conjunto com prancha longa ou maca tipo concha fabricado em espuma de alta densidade, cobertura de vinil, impermeável, reutilizável de fácil

Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 – Centro – CEP 35.145-000 – Fone: (33) 3232-1149



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

limpeza, radio-transparente, com aberturas bilaterais na topografia dos pavilhões auriculares e acompanhado de duas faixas auxiliares.

- **BOLSAS DE VENTILAÇÃO MANUAL 1 ADULTO/ 1 INFANTIL**

Equipamento manual fabricado em silicone e transparente, com capacidade mínima de volume de 1200 mL, entrada para oxigênio suplementar, reservatório de oxigênio e performance mínima de 70 ciclos/minuto. Facilmente lavável e compatível com vários processos de esterilização inclusive autoclave, de polisufona, acompanhadas por conjunto de máscaras de ventilação no tamanho adulto, também fabricadas em composto de silicone e polissulfona, transparentes e embalagem de transporte.

- **UM CONJUNTO PORTÁTIL DE REANIMAÇÃO**

Conjunto contendo, no mínimo, um cilindro de oxigênio alumínio com capacidade para 3 litros, regulador de pressão, ventilador (reanimador) de pressão positiva e acionamento manual capaz de gerar fluxos de pelo menos 40 litros por minuto, permitindo trabalhos prolongados sem fadiga do operador e que pode ser acoplado a máscara facial ou cânula endotraqueal, um aspirador a Venturi, um frasco coletor para aspirador. mangueiras de conexão incluídas, uma máscara de ventilação.

- **DUAS MÁSCARAS PARA SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ADULTOS**

Equipamento fabricado em vinil flexível, transparente, alongada, com orifício laterais em ambos os lados da máscara. Em um dos lados, os orifício são cobertos por uma válvula unidirecional e outro, os orifícios são abertos. Entre o reservatório de oxigênio e a máscara, deverá haver outra válvula unidirecional. O equipamento deverá ofertar concentração mínima de oxigênio no ar inspirado de 90%. Acompanhada por extensão de 2.0 m.

- **CONJUNTOS PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL**

Conjunto contendo: um cabo de laringoscópio para adulto de aço inoxidável, alimentado por duas pilhas alcalinas “C” de 1.5 V. Um cabo de laringoscópio pediátrico de aço inoxidável, alimentado por duas pilhas alcalinas “AA” de 1.5 V. Lâminas curvas e retas nos seguintes tamanhos: 3, 4 e 5 para entubação de pacientes adultos. Lâminas retas e curvas nos tamanhos 00, 0, 1 e 2 para entubação de RN e lactentes. Estão incluídos também um guia metálico flexível para entubação endotraqueal de adultos. Ambos com a extremidade distal revestida e romba para evitar traumatismos e segurança para evitar que seja ultrapassado o tubo endotraqueal.

- **DOIS CONJUNTOS DE CÂNULAS OROFARINGEANAS**

Equipamento fabricado em vinil flexível, transparente, macio, lavável, com configuração interna para três vias e bloqueio de fechamento de mandíbula. O conjunto deverá dispor de no mínimo seis cânulas com tamanhos escalonados para adulto grande, adulto médio, adulto pequeno, criança e lactente.

- **UMA UNIDADE AUTÔNOMA DE SUCÇÃO (ASPIRADOR)**

Equipamento capaz de fornecer vácuo de 400 mmHg, fluxo de ar de 15 litros por minuto, , frasco coletor de 1.000 ml.

- **CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR/ MARCA-PASSO/ MONITOR PORTÁTIL**

Equipamento com tecnologia de onda bifásica para choque, possibilidade de desfibrilação em modo sincronizado (cardioversão) e não sincronizado, desfibrilação manual com escala selecionável de 1J a 200J no painel, pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida, tempo de recarga de até 10 segundos, monitor de ECG com traçado contínuo, por meio de tela de alta resolução com, no mínimo, 6,5”, captação de ECG por meio das pás externas, cabo de paciente e eletrodo de multifunção, possibilidade armazenamento de dados, registro de ECG em 3 canais, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme, realizar autoteste para



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

verificar a funcionalidade do equipamento, ECG, carga e descarga de choque e carga da bateria. Fonte para alimentação em rede alternada e recarga da bateria. Bateria recarregável de íon lítio com

autonomia mínima de 3,5 horas de monitorização de ECG sem necessidade de troca ou recarga da bateria durante o período. Possuir proteção contra entrada de poeira e líquidos igual ou superior a IP22 conforme certificado do INMETRO, peso máximo 7 Kg, com pás externas, cabos, fonte de alimentação e bateria. Deve acompanhar: 01 conjunto de pás externas, 01 cabo de paciente de 3 vias, 01 sensor de oximetria com cabo, 01 bateria recarregável de íon lítio, 01 cabo para alimentação, 03 eletrodos de multifunção e um bloco/rolo para registrador. Alimentação elétrica: 110/220V – 60 Hz – bivolt automático. Deve atender às normas existentes para esse equipamento.

- **UM MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA**

Monitor automático de pressão sanguínea não invasivo pediátrico e adulto. Projetado para transporte, display para pressão sistólica, diastólica e média de pulso. Alimentado por bateria recarregável ou por rede elétrica, incluindo uma mangueira de ar, bateria, manuais de utilização e manguitos para crianças e adultos.

- **BOMBA INFUSORA DE EQUIPO COMUM PARA MICRO E MACRO GOTAS**

Bomba infusora de transporte leve e portátil, com bateria interna recarregável, infusão de soro, dotada dos seguintes dispositivos de segurança: alarmes de detecção de ar e oclusão, botão de parada e início sem perda da memória da programação da infusão.

- **UM DISPOSITIVO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS TIPO ÁLCOOL-GEL**

Dispositivo para oferta de solução tipo álcool gel para higienização das mãos fixado na parede lateral do salão do paciente de forma a não comprometer a movimentação da equipe ou a mobilização de equipamentos.

- **VENTILADOR PULMONAR.**

ventilador pulmonar mecânico, acionado pneumaticamente, ciclado a pressão. É indicado para ventilação assistida/controlada em procedimentos e transportes intra-hospitalar (CTIs e prontos-socorros) e extra-hospitalar (em ambulâncias e helicópteros) e na fisioterapia respiratória (IPPV). Projetado para ser utilizado em adultos e crianças (acima de 10kg).

- **DOIS SUPORTES DE SORO**

- Oxímetro De Dedo Digital De Pulso Medidor De Saturação De Oxigênio No Sangue SpO2 Monitor De Frequência Cardíaca

Entrega: imediato

## **DO PRAZO DE GARANTIA**

A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

## **2. OBJETIVO/ FINALIDADE**

O Município não possui estrutura de transporte para pacientes com quadro de síndrome respiratória aguda grave e demais intercorrências advindas do novo vírus, colocando em risco as condições físicas do transportado, posto que o hospital de referência e porta de entrada microrregional é localizado em Governador Valadares, a 56 km de distância e aproximadamente 1 hora de viagem. Muito embora a cidade possua um número reduzido de casos notificados confirmados e de óbitos, até a presente data, é de suma importância que a SMS disponha de toda a infraestrutura necessária para garantir o melhor suporte aos munícipes, assegurando-lhes equipamentos, profissionais, veículo adequados e atendimento em tempo oportuno.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## 2.1 VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TOTAL GERAL DO VALOR MÉDIO
01	<p>Ambulância de Suporte Avançado – UTI TIPO D, Furgão, com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, ar condicionado para a cabine e baú; 5 (cinco) marchas à frente e uma marcha à ré; portas em chapa, com revestimento interno em poliuretano, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Essa porta deverá ter o reforço que garanta a qualidade sem que haja aumento de peso que comprometa as dobradiças, causando dificuldades no fechamento da porta com o uso; Carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica-externa e laminado-interno) será em poliuretano, com espessura mínima de 4 cm, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim fibra de vidro ou isopor; A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura para passar uma pessoa; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. SISTEMA ELÉTRICO deverá ser o original do veículo com montagem de bateria adicional; Alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser no mínimo, 90Ah, sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir uma proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma; O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; O veículo deverá ser fornecido preferencialmente com um único alternador, original de fábrica, com capacidade mínima de 120 Ah, 14 volts, para alimentar o sistema elétrico do conjunto. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado; O compartimento de</p>	01	340.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

<p>atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura; A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e seguir padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação; Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por reles principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção; Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis por meio de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser a prova de corrosão e de intempéries. O sistema elétrico deve incluir filtro supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos; Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, relés, base de fusíveis e chave geral instalados no armário; Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110/220V) com potência mínima de 1000W; O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada, deverá possuir uma régua integrada com, no mínimo, 5 tomadas, sendo 3 tripolares (2P+T) de 110V(AC) e duas para 12V(DC), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas". As tomadas elétricas deverão estar distribuídas de maneira uniforme, mantendo uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; Tomada externa (tripolar) para</p>	
--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

captação de energia instalada na parte inferior do lado esquerdo do veículo. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo, no mínimo, 20 m de comprimento. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries, estando em uso ou não; e um transformador automático, tipo chave comutadora, entre a energia externa e alimentação do inversor, ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 Vca e que forneça sempre 110 Vca para as tomadas internas.

- **ILUMINAÇÃO:** A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento e Artificial - deverá ser feita por no mínimo quatro luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 20 cm, em base estampada, lâmpadas halógenas de dupla intensidade, com lente em policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT. Deverá possuir, também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, com lâmpadas dicróicas com potência mínima de 50W; e a iluminação externa deverá contar com holofote na parte traseira da carroceria e porta traseira, exaustor na lateral do veículo.
- **SISTEMAS DE OXIGÊNIO:** O veículo deverá possuir um sistema fixo de oxigênio, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação; sistema fixo de oxigênio (redes integradas ao veículo): contendo dois cilindros de oxigênio, no mínimo, 16 litros, localizados na traseira da viatura, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

interligado, de maneira que se possa utilizar quaisquer dos 2 cilindros de O<sub>2</sub>, sem a necessidade de troca de mangueiras ou válvula de um cilindro para o outro; Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. O suporte do cilindro não poderá ser fixado por meio de arrebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação do torpedo deverão ter ajuste do tipo “catraca”. As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltarem com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a 2.000 kg. As mangueiras deverão passar através de conduítes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. O local de fixação dos cilindro deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso; Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente, deverão existir uma régua tripla com 2 saídas para oxigênio e 1 saídas para ar comprimido, compostas por estruturas metálicas resistentes, com fechamentos automáticos, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua devera ser afixadas em painéis removíveis para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. Cada régua deverá possuir: fluxômetro e umidificador para O<sub>2</sub> e aspirador tipo Venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT. O chicote deverá ser confeccionado em conformidade com as especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O<sub>2</sub>, em material atóxico; e) Sistema portátil de oxigênio completo: contendo cilindro de oxigênio de, no mínimo, 3 litros, válvula redutora com manômetro e fluxômetro e circuito do paciente (umidificador, chicote, nebulizador e máscara). Esse sistema deverá ser integrado em um estojo ou estrutura de suporte, com alça para transporte; e o sistema fixo e portátil de oxigênio deverá possuir componentes com as seguintes características:

- Válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

	<p>calibrada, manômetro aneroide de 0 a 300 kgf/cm<sup>2</sup>, pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>. Conexões de acordo com ABNT;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Umidificador de oxigênio: frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de, no mínimo, 250 mL, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbuhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio;</li><li>• Fluxômetro para rede de oxigênio: fluxômetro de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>. Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normalizadas pela ABNT;</li><li>• Fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil poderá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço. Deverá ser compatível com acessórios nacionais;</li><li>• Aspirador tipo Venturi: para uso com oxigênio, baseado no princípio Venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 mL e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone.</li></ul> <p>Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normalizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mangueira para oxigênio: com conexão</li></ul>	
--	---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

fêmea para oxigênio, com 1,5 metros de comprimento, fabricada em 3 camadas com nylon trançado, PVC e polietileno.

Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento accidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos;

## 15 – VENTILAÇÃO

- Adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado;
- Climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento;
- As janelas da porta corrediça do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento;
- O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; e
- Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar condicionado, ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.

## – BANCOS

- Todos os bancos, tanto da cabine, quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança de três pontas. No banco, na lateral do salão de atendimento, o cinto poderá ser somente abdominal;
- No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, revestido em curvim, de tamanho que permita o transporte de três pacientes assentados. A prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre esse banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação. O encosto do banco baú deverá ter, no máximo, 70 mm de espessura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

- Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, deverá haver um banco nas mesmas características dos bancos da cabine, com cinto de segurança abdominal, de projeto ergonômico, em nível e distância adequada para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas e que possua um sistema de giro e travamento que permita tanto a visualização da traseira do veículo bem como a dianteira.

## – MACA

- Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com, no mínimo, 1.800 mm de comprimento, com capacidade mínima de suporte de 180 kg, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes à oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Essa maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam a perfeita segurança e desengate rápido sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus, confiável e resistente ao desarmamento por vibrações/trepidações;
- Uma vez dentro do veículo, essa maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm;
- Deverá ter um espaço de, no mínimo, 150 mm entre a maca e a porta traseira da ambulância;
- O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

	<p>evitando-se o seu acúmulo; e</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanham: colchonete, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização.</li><li>• – CADEIRA DE RODAS</li><li>• Cadeira de rodas, dobrável; para pacientes adultos; estrutura confeccionada em alumínio; com estrutura reforçada; assento e encosto de fácil limpeza, confeccionados em material resistente e impermeável;</li><li>• Deverá ser alojada por meio de um sistema de fixação seguro que permita a fácil colocação e remoção;</li><li>• Medidas aproximadas quando fechada: 105 x 45 x 15 cm; e</li><li>• Posição da cadeira de rodas poderá ser modificada pelo fornecedor, desde que atenda os princípios de fácil acessibilidade, não interfira com a movimentação das pessoas dentro da ambulância e não seja ponto de riscos para acidentes.</li></ul> <p>– PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO</p> <p>1 (uma) prancha rígida longa, tamanho adulto para imobilização e transporte de vítimas traumatizadas ou com suspeita de trauma de coluna. Confeccionada em material plástico durável e resistente, POLIETILENO, totalmente impermeável. Possui furações amplas para várias mãos enluvadas com luvas grossas de couro, que contornam a maca, facilitando a colocação de cintos para fixação da vítima e proporcionando uma eficaz pegada dos socorristas. Sem borracha na composição. Concavidade na parte anterior (em cima). Possuir furações menores em formato oval, na posição onde fica a cabeça da vítima, para colocação de sistemas de fixação de cabeça. Ser compatível com exames radiológicos. Em seu lado posterior (de baixo) existem 02 (Dois) filetes longitudinais com no máximo 1,30m de comprimento x 2cm de largura x 2,5cm de altura para aumentar a resistência e facilitar a elevação do solo, distantes 40 cm da extremidade superior. Capacidade de carga de, no mínimo, 200 Kg. Dimensões: Altura: entre 1,80m e 1,85m - Largura: entre 40 cm e 47 cm – Espessura: mínimo 16 mm. Peso</p>	
--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

	<p>máximo de 7 kg. Deve vir acompanhada de três tirantes.</p> <p><b>20 – DESIGN INTERNO</b></p> <p>A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas;</li><li>• Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem;</li><li>• Paredes: As paredes internas deverão dispor de isolamento termoacústico e deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares;</li><li>• As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter um sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza;</li><li>• Deverá ser evitado o uso de massa siliconizada ou outras para os acabamentos internos;</li><li>• Balaústre: Deverá ter um pega-mão no teto do salão de atendimento, posicionado sobre a borda lateral direita da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de aproximadamente 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento, por meio de parafusos e com sistema de suporte de soro deslizável. Deve possuir dois ganchos para frascos de soro;</li><li>• Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Deve ser sem emendas ou com emendas fundidas com o próprio material instalado sobre piso de madeira, qual seja, compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência</li></ul>	
--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

	<p>ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Janelas: Com vidros translúcidos, jateados e corrediços na porta corrediça de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa; janela intercomunicadora com área mínima de 800 cm<sup>2</sup> (aproximadamente 20 cm X 40 cm).</li><li>• Lixeira: Em algum ponto interno do salão deverá existir de forma fixa, de fácil acesso para uso e remoção, uma lixeira, para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 3 litros. O acesso da lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos.</li><li>• Armários: Conjunto de armários para a guarda de todo o material de emergência utilizado no veículo. Armários com prateleiras internas, laterais em toda sua extensão em um só lado da viatura (lado esquerdo). Deverá ter um desnível posterior do assoalho das prateleiras e armários. Deverá ser confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar);</li><li>• O projeto dos móveis deve ser elaborado de forma a contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo, sem comprometimento da estabilidade do veículo;</li><li>• Portas corrediças em acrílico, bipartidas;</li><li>• Todas as gavetas e portas e tampas devem ter uma fixação segura. Além disso, devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante sua utilização;</li></ul> <p>Obs. As portas corrediças em acrílico devem dispor de mecanismo de travamento, sendo dispensado o trinco.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Todas as prateleiras deverão ter</li></ul>	
--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

	<p>batentes frontais, de aproximadamente 50 mm até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Bancada para acomodação dos equipamentos, bem como os demais compartimentos dos armários, deverão ser confeccionados em material antiderrapante e anti-impacto, permitindo a fixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos, com batente frontal de, no mínimo, 50 mm e borda arredondada;</li><li>• Os materiais auxiliares confeccionados em metal, tais como: pregos, dobradiças, parafusos etc., deverão ser protegidos com material antiferrugem. Os puxadores terão que ser embutidos ou semiembutidos; e</li><li>• Os armários deverão ter disposição conforme layout básico discriminado abaixo: I - 01 Módulo com 2 (duas) gavetas, para guarda de medicamentos;<ul style="list-style-type: none"><li>• - 01 armário tipo bancada, para apoio de equipamentos e medicamentos;</li><li>• - 01 módulo armário central, ao lado da bancada, com divisão horizontal centralizada, dividindo em parte superior e inferior. Portas corredeiras em acrílico transparente, bipartidas, com sistema de fecho por pressão em esfera no trilho e puxadores do tipo orifício no próprio acrílico da porta. Parte inferior com batente frontal de 3 cm para guarda e parte superior sem batente, apenas o trilho;</li><li>• - 02 Prateleiras, uma abaixo da bancada e outra abaixo do módulo armário, com altura de 20cm, batente de 5 cm, para evitar a queda de materiais e vão de acesso de 15 cm;</li><li>• - 01 bagageiro superior para materiais leves, sobre a bancada e armário central, estendendo-se do módulo de gavetas até área sobre os cilindros, dividido ao meio. Possuir batente frontal de 3 cm e portas corredeiras em acrílico transparente, bipartidas, com sistema de fecho por pressão em esfera no trilho e puxadores do tipo orifício no próprio acrílico da porta.</li></ul></li></ul> <p>21 – DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA EQUIPAMENTOS</p>	
--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO, A SEGUIR:

- Suporte de Segurança Um Extintor de Pó ABC de 6 kg. – dois cones sinalizadores com faixa refletiva para isolamento de áreas Cones telescopáveis fabricados em PVC de cor vermelha ou laranja com faixas brancas fluorescentes.
- Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência
- Sinalizador Visual:
- Em formato linear, ou similar que permita total visualização em um ângulo aproximado de 180°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;
- Injetado em módulo de policarbonato na cor cristal (incolor), afim de não gerar perda da intensidade luminosa, resistentes a impactos e descoloração com tratamento UV, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.305 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 50 mm e máxima de 150 mm;
- Base em alumínio extrudado de alta resistência mecânica. Composto por, no mínimo, 90 leds vermelhos com lente difusora distribuídos em blocos ópticos, equitativamente por toda a extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 mc (categoria alto brilho);
- Sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de 100 Watts RMS de potência e unidade sonofletora única em formato de “U” ou similar, com drive embutido dentro do corpo do sinalizador ou no compartimento do motor, com, no mínimo, 4 (quatro) tipos de sons, gerando pressão sonora não inferior a 120 db a 01 (um) metro de distância. Alimentação em 12V de corrente contínua, potência de, no mínimo, 50 W e consumo máximo de 4,5 A; 1000 ms = 1s), com circuito eletrônico que gerência a corrente aplicada nos leds, garantindo maior eficiência luminosa e vida útil dos leds;
- O sistema de controle dos sinalizadores visuais (de emergência e orientador de trânsito) e ainda do acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de todos os sistemas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

Deverá ser instalado em local específico quando esse for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio, possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabine.

- O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.
- O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.

e) Dispositivo acústico:

- Amplificador de, no mínimo, 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc;
- No mínimo 04 (quatro) tons distintos;
- Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potência de, no mínimo, 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc;
- Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias.

i) 03 sinalizadores pulsantes intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e um central na cor cristal, com frequência mínima de 90 flashes por minuto;

j) 02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado;

k) Dois rádios-transceptores portáteis UHF ou VHF/FM para comunicação entre equipe. Rádio portátil com funcionamento a bateria recarregável, até 16 canais de comunicação (sem visor), 64 - Módulo de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

controle único instalado no painel do veículo, que permite controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual), dotado de microcontrolador pic, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250 ms (ciclos de 4 lampejos xcanais de comunicação (com visor), alcance mínimo 3 KM, bateria de Li-ion 1600 mAh, carregador de mesa bivolt.

**- PINTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Palavra AMBULÂNCIA em vinil branco refletivo, invertida no capô.
- Palavra AMBULÂNCIA em vinil branco refletivo na traseira.
- Cruzes Vermelhas nas laterais e vidros.
- A pintura externa deverá ser em cor branca.

- O sistema elétrico do veículo deverá ser adequado de forma a atender aos quesitos específicos de configuração de ambulância sem prejuízo das demais funções do veículo.

**- EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO COMPOR**

• DOIS ESTABILIZADORES DE CABEÇA  
Imobilizador de cabeça para utilização em conjunto com prancha longa ou maca tipo concha fabricado em espuma de alta densidade, cobertura de vinil, impermeável, reutilizável de fácil limpeza, radio-transparente, com aberturas bilaterais na topografia dos pavilhões auriculares e acompanhado de duas faixas auxiliares.

• BOLSAS DE VENTILAÇÃO MANUAL  
1 ADULTO/ 1 INFANTIL

Equipamento manual fabricado em silicone e transparente, com capacidade mínima de volume de 1200 mL, entrada para oxigênio suplementar, reservatório de oxigênio e performance mínima de 70 ciclos/minuto. Facilmente lavável e compatível com vários processos de esterilização inclusive autoclave, de polisufona, acompanhadas por conjunto de máscaras de ventilação no tamanho adulto, também fabricadas em composto de silicone e polissulfona, transparentes e embalagem de transporte.

• UM CONJUNTO PORTÁTIL DE REANIMAÇÃO

Conjunto contendo, no mínimo, um cilindro de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

oxigênio alumínio com capacidade para 3 litros, regulador de pressão, ventilador (reanimador) de pressão positiva e acionamento manual capaz de gerar fluxos de pelo menos 40 litros por minuto, permitindo trabalhos prolongados sem fadiga do operador e que pode ser acoplado a máscara facial ou cânula endotraqueal, um aspirador a Venturi, um frasco coletor para aspirador. mangueiras de conexão incluídas, uma máscara de ventilação.

- **DUAS MÁSCARAS PARA SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ADULTOS**

Equipamento fabricado em vinil flexível, transparente, alongada, com orifício laterais em ambos os lados da máscara. Em um dos lados, os orifício são cobertos por uma válvula unidirecional e outro, os orifícios são abertos. Entre o reservatório de oxigênio e a máscara, deverá haver outra válvula unidirecional. O equipamento deverá ofertar concentração mínima de oxigênio no ar inspirado de 90%. Acompanhada por extensão de 2.0 m.

- **CONJUNTOS PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL**

Conjunto contendo: um cabo de laringoscópio para adulto de aço inoxidável, alimentado por duas pilhas alcalinas "C" de 1.5 V. Um cabo de laringoscópio pediátrico de aço inoxidável, alimentado

por duas pilhas alcalinas "AA" de 1.5 V. Lâminas curvas e retas nos seguintes tamanhos: 3, 4 e 5 para entubação de pacientes adultos. Lâminas retas e curvas nos tamanhos 00, 0, 1 e 2 para entubação de RN e lactentes. Estão incluídos também um guia metálico flexível para entubação endotraqueal de adultos. Ambos com a extremidade distal revestida e romba para evitar traumatismos e segurança para evitar que seja ultrapassado o tubo endotraqueal.

- **DOIS CONJUNTOS DE CÂNULAS OROFARINGEAS**

Equipamento fabricado em vinil flexível, transparente, macio, lavável, com configuração interna para três vias e bloqueio de fechamento de mandíbula. O conjunto deverá dispor de no mínimo seis cânulas com tamanhos escalonados para adulto grande, adulto médio, adulto pequeno, criança e lactente.

- **UMA UNIDADE AUTÔNOMA DE SUCCÃO (ASPIRADOR)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

Equipamento capaz de fornecer vácuo de 400 mmHg, fluxo de ar de 15 litros por minuto, , frasco coletor de 1.000 ml.

- **CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR/ MARCA-PASSO/ MONITOR PORTÁTIL**

Equipamento com tecnologia de onda bifásica para choque, possibilidade de desfibrilação em modo sincronizado (cardioversão) e não sincronizado, desfibrilação manual com escala selecionável de 1J a 200J no painel, pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida, tempo de recarga de até 10 segundos, monitor de ECG com traçado contínuo, por meio de tela de alta resolução com, no mínimo, 6,5”, captação de ECG por meio das pás externas, cabo de paciente e eletrodo de multifunção, possibilidade armazenamento de dados, registro de ECG em 3 canais, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme, realizar autoteste para verificar a funcionalidade do equipamento, ECG, carga e descarga de choque e carga da bateria. Fonte para alimentação em rede alternada e recarga da bateria. Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima de 3,5 horas de monitorização de ECG sem necessidade de troca ou recarga da bateria durante o período. Possuir proteção contra entrada de poeira e líquidos igual ou superior a IP22 conforme certificado do INMETRO, peso máximo 7 Kg, com pás externas, cabos, fonte de alimentação e bateria. Deve acompanhar: 01 conjunto de pás externas, 01 cabo de paciente de 3 vias, 01 sensor de oximetria com cabo, 01 bateria recarregável de íon lítio, 01 cabo para alimentação, 03 eletrodos de multifunção e um bloco/rolo para registrador. Alimentação elétrica: 110/220V – 60 Hz – bivolt automático. Deve atender às normas existentes para esse equipamento.

- **UM MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA**

Monitor automático de pressão sanguínea não invasivo pediátrico e adulto. Projetado para transporte, display para pressão sistólica, diastólica e média de pulso. Alimentado por bateria recarregável ou por rede elétrica, incluindo uma mangueira de ar, bateria, manuais de utilização e manguitos para crianças e adultos.

– **BOMBA INFUSORA DE EQUIPO COMUM PARA MICRO E MACRO GOTAS**

Bomba infusora de transporte leve e portátil, com bateria interna recarregável, infusão de soro, dotada dos seguintes dispositivos de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

<p>segurança: alarmes de detecção de ar e oclusão, botão de parada e início sem perda da memória da programação da infusão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• UM DISPOSITIVO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS TIPO ÁLCOOL-GEL</li></ul> <p>Dispositivo para oferta de solução tipo álcool gel para higienização das mãos fixado na parede lateral do salão do paciente de forma a não comprometer a movimentação da equipe ou a mobilização de equipamentos.</p> <p>-VENTILADOR PULMONAR.</p> <p>ventilador pulmonar mecânico, acionado pneumaticamente, ciclado a pressão. É indicado para ventilação assistida/controlada em procedimentos e transportes intra-hospitalar (CTIs e prontos- socorros) e extra-hospitalar (em ambulâncias e helicópteros) e na fisioterapia respiratória (IPPV). Projetado para ser utilizado em adultos e crianças (acima de 10kg).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• DOIS SUPORTES DE SORO</li><li>• Oxímetro De Dedo Digital De Pulso Medidor De Saturação De Oxigênio No Sangue SpO2 Monitor De Frequência Cardíaca</li></ul> <p>Entrega: imediato</p> <p><b>DO PRAZO DE GARANTIA</b></p> <p>A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.</p>	
--	--

### 3. DA ENTREGA

**3.1** O fornecimento do veículo deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizada pelo ordenador da despesa, no prazo de 24 horas do recebimento da mesma.

**3.2** Somente será aceita nota fiscal emitida pela fabricante/ montadora do veículo ou por sua concessionária exclusiva autorizada pela fabricante/montadora.

Justificativa: A exigência quanto ao item acima é para coibir a prática de revenda de carros já emplacados, que não corresponde após esta prática a veículo zero km e veículo novo. Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obtenção de veículo com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Sobralia-MG.

Sobralia - MG, 20 de outubro de 2020.

**ARIANY CARLA BELTRAME NUNES**  
Secretária Municipal de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 58/2020**

**TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 31/2020**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ABERTURA DO CERTAME: 05 de novembro de 2020 às 09:00 horas.**

**Senhora Pregoeira,**

Temos a honra de encaminhar a esta Prefeitura nossa Proposta Comercial para, Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) ambulância UTI tipo D, para transporte de pacientes em decorrência da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do covid-19, para atender o Município de Sobralia, conforme relação abaixo, solicitada através do Pregão Presencial nº 31/2020 – Processo Administrativo nº 58/2020.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Ambulância de Suporte Avançado – UTI TIPO D, Furgão, com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, ar condicionado para a cabine e baú; 5 (cinco) marchas à frente e uma marcha à ré; portas em chapa, com revestimento interno em poliuretano, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Essa porta deverá ter o reforço que garanta a qualidade sem que haja aumento de peso que comprometa as dobradiças, causando dificuldades no fechamento da porta com o uso; Carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica-externa e laminado-interno) será em poliuretano, com espessura mínima de 4 cm, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim fibra de vidro ou isopor; A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura para passar uma pessoa; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. SISTEMA ELÉTRICO deverá ser o original do veículo com montagem de bateria adicional; Alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser no mínimo, 90Ah, sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir uma proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma; O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; O veículo deverá ser fornecido preferencialmente com um único alternador, original de fábrica, com capacidade mínima de 120 Ah, 14 volts, para alimentar o sistema elétrico do conjunto. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência,			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

		<p>quando o veículo estiver com o motor desligado; O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura; A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e seguir padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação; Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por reles principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção; Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis por meio de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser a prova de corrosão e de intempéries. O sistema elétrico deve incluir filtro supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos; Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, relés, base de fusíveis e chave geral instalados no armário; Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110/220V) com potência mínima de 1000W; O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada, deverá possuir uma régua integrada com, no mínimo, 5 tomadas, sendo 3 tripolares (2P+T) de 110V(AC) e duas para 12V(DC), além de interruptores com teclas do tipo “iluminadas”. As tomadas elétricas deverão estar distribuídas de maneira uniforme, mantendo uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte inferior do lado esquerdo do veículo. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo, no mínimo, 20 m de comprimento. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries, estando em uso ou não; e um transformador automático, tipo chave comutadora, entre a energia externa e alimentação do inversor, ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 Vca e que forneça sempre 110 Vca para as tomadas internas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ILUMINAÇÃO: A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos:</li></ul>		
--	--	---	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

		<p>Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento e Artificial - deverá ser feita por no mínimo quatro luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 20 cm, em base estampada, lâmpadas halógenas de dupla intensidade, com lente em policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT. Deverá possuir, também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, com lâmpadas dicróicas com potência mínima de 50W; e a iluminação externa deverá contar com holofote na parte traseira da carroceria e porta traseira, exaustor na lateral do veículo.</p> <p>● SISTEMAS DE OXIGÊNIO: O veículo deverá possuir um sistema fixo de oxigênio, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação; sistema fixo de oxigênio (redes integradas ao veículo): contendo dois cilindros de oxigênio, no mínimo, 16 litros, localizados na traseira da viatura, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro interligado, de maneira que se possa utilizar quaisquer dos 2 cilindros de O<sub>2</sub>, sem a necessidade de troca de mangueiras ou válvula de um cilindro para o outro; Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. O suporte do cilindro não poderá ser fixado por meio de arrebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação do torpedo deverão ter ajuste do tipo “catraca”. As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltarem com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a 2.000 kg. As mangueiras deverão passar através de conduítes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. O local de fixação dos cilindro deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso; Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente, deverão existir uma régua tripla com 2 saídas para oxigênio e 1 saídas para ar comprimido, compostas por estruturas metálicas resistentes, com fechamentos automáticos, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixadas em painéis removíveis para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. Cada régua deverá possuir: fluxômetro e umidificador para O<sub>2</sub> e aspirador tipo Venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT. O chicote deverá ser confeccionado em conformidade com as especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O<sub>2</sub>, em material atóxico; e) Sistema</p>		
--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

		<p>portátil de oxigênio completo: contendo cilindro de oxigênio de, no mínimo, 3 litros, válvula redutora com manômetro e fluxômetro e circuito do paciente (umidificador, chicote, nebulizador e máscara). Esse sistema deverá ser integrado em um estojo ou estrutura de suporte, com alça para transporte; e o sistema fixo e portátil de oxigênio deverá possuir componentes com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneroide de 0 a 300 kgf/cm<sup>2</sup>, pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>. Conexões de acordo com ABNT;</li><li>• Umidificador de oxigênio: frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de, no mínimo, 250 mL, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbuhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio;</li><li>• Fluxômetro para rede de oxigênio: fluxômetro de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>. Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT;</li><li>• Fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil poderá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço. Deverá ser compatível com acessórios nacionais;</li><li>• Aspirador tipo Venturi: para uso com oxigênio, baseado no princípio Venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 mL e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção;</li><li>• Mangueira para oxigênio: com conexão fêmea para oxigênio, com 1,5 metros de comprimento, fabricada em 3 camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou</li></ul>		
--	--	---	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

		<p>similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos;</p> <p>15 – VENTILAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado;</li><li>• Climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento;</li><li>• As janelas da porta corredeira do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento;</li><li>• O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; e</li><li>• Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar condicionado, ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.</li></ul> <p>– BANCOS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Todos os bancos, tanto da cabine, quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança de três pontas. No banco, na lateral do salão de atendimento, o cinto poderá ser somente abdominal;</li><li>• No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, revestido em curvim, de tamanho que permita o transporte de três pacientes assentados. A prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre esse banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação. O encosto do banco baú deverá ter, no máximo, 70 mm de espessura.</li><li>• Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, deverá haver um banco nas mesmas características dos bancos da cabine, com cinto de segurança abdominal, de projeto ergonômico, em nível e distância adequada para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas e que possua um sistema de giro e travamento que permita tanto a visualização da traseira do veículo bem como a dianteira.</li></ul> <p>– MACA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com, no mínimo, 1.800 mm de comprimento, com capacidade mínima de suporte de 180 kg, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes à oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; projetada de forma a permitir a</li></ul>		
--	--	---	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

		<p>rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Essa maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam a perfeita segurança e desengate rápido sem riscos para a vítima</p> <p>Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus, confiável e resistente ao desarmamento por vibrações/trepidações;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Uma vez dentro do veículo, essa maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm;</li><li>• Deverá ter um espaço de, no mínimo, 150 mm entre a maca e a porta traseira da ambulância;</li><li>• O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo; e</li><li>• Acompanham: colchonete, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização.</li><li>• – CADEIRA DE RODAS<ul style="list-style-type: none"><li>● Cadeira de rodas, dobrável; para pacientes adultos; estrutura confeccionada em alumínio; com estrutura reforçada; assento e encosto de fácil limpeza, confeccionados em material resistente e impermeável;</li><li>● Deverá ser alojada por meio de um sistema de fixação seguro que permita a fácil colocação e remoção;</li><li>● Medidas aproximadas quando fechada: 105 x 45 x 15 cm; e</li><li>● Posição da cadeira de rodas poderá ser modificada pelo fornecedor, desde que atenda os princípios de fácil acessibilidade, não interfira com a movimentação das pessoas dentro da ambulância e não seja ponto de riscos para acidentes.</li></ul></li><li>• – PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO<p>1 (uma) prancha rígida longa, tamanho adulto para imobilização e transporte de vítimas traumatizadas ou com suspeita de trauma de coluna. Confeccionada em material plástico durável e resistente, POLIETILENO, totalmente impermeável. Possui furações amplas para várias mãos enluvadas com luvas grossas de couro, que contornam a maca, facilitando a colocação de cintos para fixação da vítima e proporcionando uma eficaz pegada dos socorristas. Sem borracha na composição. Concavidade na parte anterior (em cima). Possuir furações menores em formato oval, na posição onde fica a cabeça da vítima, para colocação de sistemas de fixação de cabeça. Ser compatível com exames radiológicos. Em seu</p></li></ul>			
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

		<p>lado posterior (de baixo) existem 02 (Dois) filetes longitudinais com no máximo 1,30m de comprimento x 2cm de largura x 2,5cm de altura para aumentar a resistência e facilitar a elevação do solo, distantes 40 cm da extremidade superior. Capacidade de carga de, no mínimo, 200 Kg. Dimensões: Altura: entre 1,80m e 1,85m - Largura: entre 40 cm e 47 cm – Espessura: mínimo 16 mm. Peso máximo de 7 kg. Deve vir acompanhada de três tirantes.</p> <p>20 – DESIGN INTERNO</p> <p>A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas;</li><li>● Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem;</li><li>● Paredes: As paredes internas deverão dispor de isolamento termoacústico e deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares;</li><li>● As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter um sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza;</li><li>● Deverá ser evitado o uso de massa siliconizada ou outras para os acabamentos internos;</li><li>● Balaústre: Deverá ter um pega-mão no teto do salão de atendimento, posicionado sobre a borda lateral direita da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de aproximadamente 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento, por meio de parafusos e com sistema de suporte de soro deslizável. Deve possuir dois ganchos para frascos de soro;</li><li>● Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Deve ser sem emendas ou com emendas fundidas com o próprio material instalado sobre piso de madeira, qual seja, compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval.</li><li>● Janelas: Com vidros translúcidos, jateados e corrediços na porta corrediça de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa; janela comunicadora com área mínima de 800 cm<sup>2</sup> (aproximadamente 20</li></ul>		
--	--	---	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

		<p>cm X 40 cm).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>●Lixeira: Em algum ponto interno do salão deverá existir de forma fixa, de fácil acesso para uso e remoção, uma lixeira, para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 3 litros. O acesso da lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos.</li><li>●Armários: Conjunto de armários para a guarda de todo o material de emergência utilizado no veículo. Armários com prateleiras internas, laterais em toda sua extensão em um só lado da viatura (lado esquerdo). Deverá ter um desnível posterior do assoalho das prateleiras e armários. Deverá ser confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar);</li><li>●O projeto dos móveis deve ser elaborado de forma a contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo, sem comprometimento da estabilidade do veículo;</li><li>●Portas corrediças em acrílico, bipartidas;</li><li>●Todas as gavetas e portas e tampas devem ter uma fixação segura. Além disso, devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante sua utilização;</li></ul> <p>Obs. As portas corrediças em acrílico devem dispor de mecanismo de travamento, sendo dispensado o trinco.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>●Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, de aproximadamente 50 mm até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento;</li><li>●Bancada para acomodação dos equipamentos, bem como os demais compartimentos dos armários, deverão ser confeccionados em material antiderrapante e anti-impacto, permitindo a fixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos, com batente frontal de, no mínimo, 50 mm e borda arredondada;</li><li>●Os materiais auxiliares confeccionados em metal, tais como: pregos, dobradiças, parafusos etc., deverão ser protegidos com material antiferrugem. Os puxadores terão que ser embutidos ou semiembutidos; e</li><li>●Os armários deverão ter disposição conforme layout básico discriminado abaixo: I - 01 Módulo com 2 (duas) gavetas, para guarda de medicamentos;</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>● - 01 armário tipo bancada, para apoio de equipamentos e medicamentos;</li><li>● - 01 módulo armário central, ao lado da bancada, com divisão horizontal centralizada, dividindo em parte superior e inferior. Portas</li></ul>			
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

		<p>corrediças em acrílico transparente, bipartidas, com sistema de fecho por pressão em esfera no trilho e puxadores do tipo orifício no próprio acrílico da porta. Parte inferior com batente frontal de 3 cm para guarda e parte superior sem batente, apenas o trilho;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● - 02 Prateleiras, uma abaixo da bancada e outra abaixo do módulo armário, com altura de 20cm, batente de 5 cm, para evitar a queda de materiais e vão de acesso de 15 cm;</li><li>● - 01 bagageiro superior para materiais leves, sobre a bancada e armário central, estendendo-se do módulo de gavetas até área sobre os cilindros, dividido ao meio. Possuir batente frontal de 3 cm e portas corrediças em acrílico transparente, bipartidas, com sistema de fecho por pressão em esfera no trilho e puxadores do tipo orifício no próprio acrílico da porta.</li></ul> <p>21 – DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO, A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Suporte de Segurança</li></ul> <p>Um Extintor de Pó ABC de 6 kg. – Dois cones sinalizadores com faixa refletiva para isolamento de áreas</p> <p>Cones telescopáveis fabricados em PVC de cor vermelha ou laranja com faixas brancas fluorescentes.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência</li></ul> <p>f) Sinalizador Visual:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Em formato linear, ou similar que permita total visualização em um ângulo aproximado de 180°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;</li><li>● Injetado em módulo de policarbonato na cor cristal (incolore), afim de não gerar perda da intensidade luminosa, resistentes a impactos e descoloração com tratamento UV, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.305 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 50 mm e máxima de 150 mm;</li><li>● Base em alumínio extrudado de alta resistência mecânica. Composto por, no mínimo, 90 leds vermelhos com lente difusora distribuídos em blocos ópticos, equitativamente por toda a extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 mc (categoria alto brilho);</li><li>● Sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de 100 Watts RMS de potência e unidade sonofletora única em formato de “U” ou similar, com drive embutido dentro do corpo do sinalizador ou no compartimento do motor, com, no mínimo, 4 (quatro) tipos de sons, gerando pressão sonora não inferior a 120 db a 01 (um) metro de distância. Alimentação em 12V de corrente contínua, potência de, no mínimo, 50 W e consumo máximo de 4,5 A; 1000 ms = 1s), com circuito eletrônico que gerencie a corrente aplicada nos leds, garantindo maior eficiência luminosa e vida útil dos leds;</li></ul>		
--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

		<ul style="list-style-type: none"><li>●O sistema de controle dos sinalizadores visuais (de emergência e orientador de trânsito) e ainda do acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de todos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando esse for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio, possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabine.</li><li>●O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.</li><li>●O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.</li></ul> <p><b>g) Dispositivo acústico:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Amplificador de, no mínimo, 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc;</li><li>● No mínimo 04 (quatro) tons distintos;</li><li>● Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potência de, no mínimo, 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc;</li><li>● Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias.</li></ul> <p><b>l) 03</b> sinalizadores pulsantes intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e um central na cor cristal, com frequência mínima de 90 flashes por minuto;</p> <p><b>m) 02</b> sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado;</p> <p><b>n) Dois</b> rádios-transceptores portáteis UHF ou VHF/FM para comunicação entre equipe. Rádio portátil com funcionamento a bateria recarregável, até 16 canais de comunicação (sem visor), 64 - Módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permite controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual), dotado de microcontrolador pic, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250 ms (ciclos de 4 lampejos x canais de comunicação (com visor), alcance mínimo 3 KM, bateria de Li-ion 1600 mAh, carregador de mesa bivolt.</p> <p>- PINTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS — Palavra AMBULÂNCIA em vinil branco refletido, invertida no capô.</p>		
--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

		<p>— Palavra AMBULÂNCIA em vinil branco refletivo na traseira.</p> <p>— Cruzes Vermelhas nas laterais e vidros.</p> <p>— A pintura externa deverá ser em cor branca.</p> <p>- O sistema elétrico do veículo deverá ser adequado de forma a atender aos quesitos específicos de configuração de ambulância sem prejuízo das demais funções do veículo.</p> <p>- EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO COMPOR A AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO UTI</p> <p>● DOIS ESTABILIZADORES DE CABEÇA Imobilizador de cabeça para utilização em conjunto com prancha longa ou maca tipo concha fabricado em espuma de alta densidade, cobertura de vinil, impermeável, reutilizável de fácil limpeza, radio-transparente, com aberturas bilaterais na topografia dos pavilhões auriculares e acompanhado de duas faixas auxiliares.</p> <p>● BOLSAS DE VENTILAÇÃO MANUAL 1 ADULTO/ 1 INFANTIL Equipamento manual fabricado em silicone e transparente, com capacidade mínima de volume de 1200 mL, entrada para oxigênio suplementar, reservatório de oxigênio e performance mínima de 70 ciclos/minuto. Facilmente lavável e compatível com vários processos de esterilização inclusive autoclave, de polisulfona, acompanhadas por conjunto de máscaras de ventilação no tamanho adulto, também fabricadas em composto de silicone e polissulfona, transparentes e embalagem de transporte.</p> <p>● UM CONJUNTO PORTÁTIL DE REANIMAÇÃO Conjunto contendo, no mínimo, um cilindro de oxigênio alumínio com capacidade para 3 litros, regulador de pressão, ventilador (reanimador) de pressão positiva e acionamento manual capaz de gerar fluxos de pelo menos 40 litros por minuto, permitindo trabalhos prolongados sem fadiga do operador e que pode ser acoplado a máscara facial ou cânula endotraqueal, um aspirador a Venturi, um frasco coletor para aspirador, manguueiras de conexão incluídas, uma máscara de ventilação.</p> <p>● DUAS MÁSCARAS PARA SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ADULTOS Equipamento fabricado em vinil flexível, transparente, alongada, com orifício laterais em ambos os lados da máscara. Em um dos lados, os orifício são cobertos por uma válvula unidirecional e outro, os orifícios são abertos. Entre o reservatório de oxigênio e a máscara, deverá haver outra válvula unidirecional. O equipamento deverá ofertar concentração mínima de oxigênio no ar inspirado de 90%. Acompanhada por extensão de 2.0 m.</p> <p>● CONJUNTOS PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Conjunto contendo: um cabo de laringoscópio para adulto de aço inoxidável, alimentado por duas pilhas alcalinas "C" de 1.5 V. Um cabo de</p>		
--	--	---	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

		<p>laringoscópio pediátrico de aço inoxidável, alimentado</p> <p>por duas pilhas alcalinas "AA" de 1.5 V. Lâminas curvas e retas nos seguintes tamanhos: 3, 4 e 5 para entubação de pacientes adultos. Lâminas retas e curvas nos tamanhos 00, 0, 1 e 2 para entubação de RN e lactentes. Estão incluídos também um guia metálico flexível para entubação endotraqueal de adultos. Ambos com a extremidade distal revestida e romba para evitar traumatismos e segurança para evitar que seja ultrapassado o tubo endotraqueal.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● <b>DOIS CONJUNTOS DE CÂNULAS OROFARINGEANAS</b> Equipamento fabricado em vinil flexível, transparente, macio, lavável, com configuração interna para três vias e bloqueio de fechamento de mandíbula. O conjunto deverá dispor de no mínimo seis cânulas com tamanhos escalonados para adulto grande, adulto médio, adulto pequeno, criança e lactente.</li><li>● <b>UMA UNIDADE AUTÔNOMA DE SUCÇÃO (ASPIRADOR)</b> Equipamento capaz de fornecer vácuo de 400 mmHg, fluxo de ar de 15 litros por minuto, , frasco coletor de 1.000 ml.</li><li>● <b>CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR/ MARCA-PASSO/ MONITOR PORTÁTIL</b> Equipamento com tecnologia de onda bifásica para choque, possibilidade de desfibrilação em modo sincronizado (cardioversão) e não sincronizado, desfibrilação manual com escala selecionável de 1J a 200J no painel, pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida, tempo de recarga de até 10 segundos, monitor de ECG com traçado contínuo, por meio de tela de alta resolução com, no mínimo, 6,5", captação de ECG por meio das pás externas, cabo de paciente e eletrodo de multifunção, possibilidade armazenamento de dados, registro de ECG em 3 canais, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme, realizar autoteste para verificar a funcionalidade do equipamento, ECG, carga e descarga de choque e carga da bateria. Fonte para alimentação em rede alternada e recarga da bateria. Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima de 3,5 horas de monitorização de ECG sem necessidade de troca ou recarga da bateria durante o período. Possuir proteção contra entrada de poeira e líquidos igual ou superior a IP22 conforme certificado do INMETRO, peso máximo 7 Kg, com pás externas, cabos, fonte de alimentação e bateria. Deve acompanhar: 01 conjunto de pás externas, 01 cabo de paciente de 3 vias, 01 sensor de oximetria com cabo, 01 bateria recarregável de íon lítio, 01 cabo para alimentação, 03 eletrodos de multifunção e um bloco/rolo para registrador. Alimentação elétrica: 110/220V – 60 Hz – bivolt automático. Deve atender às normas existentes para esse equipamento.</li><li>● <b>UM MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA</b> Monitor automático de pressão sanguínea não invasivo pediátrico e adulto. Projetado para transporte, display para pressão sistólica,</li></ul>		
--	--	---	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

		<p>diastólica e média de pulso. Alimentado por bateria recarregável ou por rede elétrica, incluindo uma mangueira de ar, bateria, manuais de utilização e manguitos para crianças e adultos.</p> <p>– BOMBA INFUSORA DE EQUIPO COMUM PARA MICRO E MACRO GOTAS</p> <p>Bomba infusora de transporte leve e portátil, com bateria interna recarregável, infusão de soro, dotada dos seguintes dispositivos de segurança: alarmes de detecção de ar e oclusão, botão de parada e início sem perda da memória da programação da infusão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● UM DISPOSITIVO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS TIPO ÁLCOOL-GEL</li></ul> <p>Dispositivo para oferta de solução tipo álcool gel para higienização das mãos fixado na parede lateral do salão do paciente de forma a não comprometer a movimentação da equipe ou a mobilização de equipamentos.</p> <p>-VENTILADOR PULMONAR.</p> <p>ventilador pulmonar mecânico, acionado pneumaticamente, ciclado a pressão. É indicado para ventilação assistida/controlada em procedimentos e transportes intra-hospitalar (CTIs e prontos- socorros) e extra-hospitalar (em ambulâncias e helicópteros) e na fisioterapia respiratória (IPPV). Projetado para ser utilizado em adultos e crianças (acima de 10kg).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● DOIS SUPORTES DE SORO</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>● Oxímetro De Dedo Digital De Pulso Medidor De Saturação De Oxigênio No Sangue SpO2 Monitor De Frequência Cardíaca</li></ul> <p>Entrega: imediato</p> <p><b>DO PRAZO DE GARANTIA</b></p> <p>A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.</p>		
--	--	--	--	--

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## ANEXO III

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° /2020

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 58/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2020**

**CONTRATO N°. \_\_\_/2020**

O Município de Sobrália - MG, localizada na Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49, Centro, Sobrália - MG, inscrita no CNPJ: 18.083.055/0001-78, neste ato representada pela sua Prefeita, **MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Francisco Pereira Neves, 14, centro, nesta cidade de Sobrália/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ representada neste ato por \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do Pregão Presencial n° 31/2020 do Processo Licitatório n° 58/2020, cujo Edital fica fazendo parte integrante e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **CONTRATADA** se obriga a Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) ambulância UTI tipo D, para transporte de pacientes em decorrência da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do covid-19, para atender o Município de Sobrália, conforme relação abaixo, conforme Proposta Comercial que fica fazendo parte integrante deste Contrato:

Ambulância de Suporte Avançado – UTI TIPO D, Furgão, com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, ar condicionado para a cabine e baú; 5 (cinco) marchas à frente e uma marcha à ré; portas em chapa, com revestimento interno em poliuretano, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Essa porta deverá ter o reforço que garanta a qualidade sem que haja aumento de peso que comprometa as dobradiças, causando dificuldades no fechamento da porta com o uso; Carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica-externa e laminado-interno) será em poliuretano, com espessura mínima de 4 cm, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim fibra de vidro ou isopor; A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura para passar uma pessoa; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. SISTEMA ELÉTRICO deverá ser o original do veículo com montagem de bateria adicional; Alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser no mínimo, 90Ah, sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir uma proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma; O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; O veículo deverá ser fornecido preferencialmente com um único alternador, original de fábrica, com capacidade mínima de 120 Ah, 14 volts, para alimentar o sistema



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

elétrico do conjunto. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado; O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura; A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e seguir padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação; Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por reles principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção; Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis por meio de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser a prova de corrosão e de intempéries. O sistema elétrico deve incluir filtro supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a conseqüente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos; Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, relés, base de fusíveis e chave geral instalados no armário; Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110/220V) com potência mínima de 1000W; O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada, deverá possuir uma régua integrada com, no mínimo, 5 tomadas, sendo 3 tripolares (2P+T) de 110V(AC) e duas para 12V(DC), além de interruptores com teclas do tipo “iluminadas”. As tomadas elétricas deverão estar distribuídas de maneira uniforme, mantendo uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte inferior do lado esquerdo do veículo. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo, no mínimo, 20 m de comprimento. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries, estando em uso ou não; e um transformador automático, tipo chave comutadora, entre a energia externa e alimentação do inversor, ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 Vca e que forneça sempre 110 Vca para as tomadas internas.

• **ILUMINAÇÃO:** A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento e Artificial - deverá ser feita por no mínimo quatro luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 20 cm, em base estampada, lâmpadas halógenas de dupla intensidade, com lente em policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT. Deverá possuir, também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, com lâmpadas dicróicas com potência mínima de 50W; e a iluminação externa deverá contar com holofote na parte traseira da carroceria e porta traseira, exaustor na lateral do veículo.

• **SISTEMAS DE OXIGÊNIO:** O veículo deverá possuir um sistema fixo de oxigênio, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação; sistema fixo de oxigênio (redes integradas ao veículo): contendo dois cilindros de oxigênio, no mínimo, 16 litros, localizados na traseira da viatura, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro interligado, de maneira que se possa utilizar quaisquer dos 2 cilindros de O<sub>2</sub>, sem a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

necessidade de troca de mangueiras ou válvula de um cilindro para o outro; Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. O suporte do cilindro não poderá ser fixado por meio de arrebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação do torpedo deverão ter ajuste do tipo “catraca”. As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltarem com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a

2.000 kg. As mangueiras deverão passar através de conduítes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. O local de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso; Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente, deverão existir uma régua tripla com 2 saídas para oxigênio e 1 saídas para ar comprimido, compostas por estruturas metálicas resistentes, com fechamentos automáticos, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixadas em painéis removíveis para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. Cada régua deverá possuir: fluxômetro e umidificador para O<sub>2</sub> e aspirador tipo Venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT. O chicote deverá ser confeccionado em conformidade com as especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O<sub>2</sub>, em material atóxico; e) Sistema portátil de oxigênio completo: contendo cilindro de oxigênio de, no mínimo, 3 litros, válvula redutora com manômetro e fluxômetro e circuito do paciente (umidificador, chicote, nebulizador e máscara). Esse sistema deverá ser integrado em um estojo ou estrutura de suporte, com alça para transporte; e o sistema fixo e portátil de oxigênio deverá possuir componentes com as seguintes características:

- Válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneróide de 0 a 300 kgf/cm<sup>2</sup>, pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>. Conexões de acordo com ABNT;
- Umidificador de oxigênio: frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de, no mínimo, 250 mL, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio;
- Fluxômetro para rede de oxigênio: fluxômetro de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>. Sistema de regulação de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT;
- Fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil poderá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço. Deverá ser compatível com acessórios nacionais;
- Aspirador tipo Venturi: para uso com oxigênio, baseado no princípio Venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 mL e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulação por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção;
- Mangueira para oxigênio: com conexão fêmea para oxigênio, com 1,5 metros de comprimento, fabricada em 3 camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos;

## 15 – VENTILAÇÃO

- Adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado;
- Climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento;
- As janelas da porta corredeira do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento;
- O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; e
- Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar condicionado, ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.

## – BANCOS

- Todos os bancos, tanto da cabine, quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança de três pontas. No banco, na lateral do salão de atendimento, o cinto poderá ser somente abdominal;
- No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, revestido em curvim, de tamanho que permita o transporte de três pacientes assentados. A prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre esse banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação. O encosto do banco baú deverá ter, no máximo, 70 mm de espessura.
- Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, deverá haver um banco nas mesmas características dos bancos da cabine, com cinto de segurança abdominal, de projeto ergonômico, em nível e distância adequada para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas e que possua um sistema de giro e travamento que permita tanto a visualização da traseira do veículo bem como a dianteira.

## – MACA

- Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com, no mínimo, 1.800 mm de comprimento, com capacidade mínima de suporte de 180 kg, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes à oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Essa maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam a perfeita segurança e desengate rápido sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus, confiável e resistente ao desarmamento por vibrações/trepidações;
- Uma vez dentro do veículo, essa maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm;
- Deverá ter um espaço de, no mínimo, 150 mm entre a maca e a porta traseira da ambulância;
- O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo; e
- Acompanham: colchonete, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização.

- – CADEIRA DE RODAS

- Cadeira de rodas, dobrável; para pacientes adultos; estrutura confeccionada em alumínio; com estrutura reforçada; assento e encosto de fácil limpeza, confeccionados em material resistente e impermeável;
- Deverá ser alojada por meio de um sistema de fixação seguro que permita a fácil colocação e remoção;
- Medidas aproximadas quando fechada: 105 x 45 x 15 cm; e
- Posição da cadeira de rodas poderá ser modificada pelo fornecedor, desde que atenda os princípios de fácil acessibilidade, não interfira com a movimentação das pessoas dentro da ambulância e não seja ponto de riscos para acidentes.

- PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO

1 (uma) prancha rígida longa, tamanho adulto para imobilização e transporte de vítimas traumatizadas ou com suspeita de trauma de coluna. Confeccionada em material plástico durável e resistente, POLIETILENO, totalmente impermeável. Possui furações amplas para várias mãos enluvadas com luvas grossas de couro, que contornam a maca, facilitando a colocação de cintos para fixação da vítima e proporcionando uma eficaz pegada dos socorristas. Sem borracha na composição. Concavidade na parte anterior (em cima). Possuir furações menores em formato oval, na posição onde fica a cabeça da vítima, para colocação de sistemas de fixação de cabeça. Ser compatível com exames radiológicos. Em seu lado posterior (de baixo) existem 02 (Dois) filetes longitudinais com no máximo 1,30m de comprimento x 2cm de largura x 2,5cm de altura para aumentar a resistência e facilitar a elevação do solo, distantes 40 cm da extremidade superior. Capacidade de carga de, no mínimo, 200 Kg. Dimensões: Altura: entre 1,80m e 1,85m - Largura: entre 40 cm e 47 cm – Espessura: mínimo 16 mm. Peso máximo de 7 kg. Deve vir acompanhada de três tirantes.

## 20 – DESIGN INTERNO

A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos:

- Deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas;
- Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem;
- Paredes: As paredes internas deverão dispor de isolamento termoacústico e deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares;
- As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter um sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza;
- Deverá ser evitado o uso de massa siliconizada ou outras para os acabamentos internos;
- Balaústre: Deverá ter um pega-mão no teto do salão de atendimento, posicionado sobre a borda lateral direita da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de aproximadamente 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento, por meio de parafusos e com sistema de suporte de soro deslizável. Deve possuir dois ganchos para frascos de soro;
- Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Deve ser sem emendas ou com emendas fundidas com o próprio material instalado sobre piso de madeira, qual seja, compensado naval, com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval.

- Janelas: Com vidros translúcidos, jateados e correções na porta correção de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa; janela intercomunicadora com área mínima de 800 cm<sup>2</sup> (aproximadamente 20 cm X 40 cm).

- Lixeira: Em algum ponto interno do salão deverá existir de forma fixa, de fácil acesso para uso e remoção, uma lixeira, para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 3 litros. O acesso da lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos.

- Armários: Conjunto de armários para a guarda de todo o material de emergência utilizado no veículo. Armários com prateleiras internas, laterais em toda sua extensão em um só lado da viatura (lado esquerdo). Deverá ter um desnível posterior do assoalho das prateleiras e armários. Deverá ser confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar);

- O projeto dos móveis deve ser elaborado de forma a contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo, sem comprometimento da estabilidade do veículo;

- Portas correções em acrílico, bipartidas;

- Todas as gavetas e portas e tampas devem ter uma fixação segura. Além disso, devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante sua utilização;

Obs. As portas correções em acrílico devem dispor de mecanismo de travamento, sendo dispensado o trinco.

- Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, de aproximadamente 50 mm até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento;

- Bancada para acomodação dos equipamentos, bem como os demais compartimentos dos armários, deverão ser confeccionados em material antiderrapante e anti-impacto, permitindo a fixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos, com batente frontal de, no mínimo, 50 mm e borda arredondada;

- Os materiais auxiliares confeccionados em metal, tais como: pregos, dobradiças, parafusos etc., deverão ser protegidos com material antiferrugem. Os puxadores terão que ser embutidos ou semiembutidos; e

- Os armários deverão ter disposição conforme layout básico discriminado abaixo: I - 01 Módulo com 2 (duas) gavetas, para guarda de medicamentos;

- 01 armário tipo bancada, para apoio de equipamentos e medicamentos;

- 01 módulo armário central, ao lado da bancada, com divisão horizontal centralizada, dividindo em parte superior e inferior. Portas correções em acrílico transparente, bipartidas, com sistema de fecho por pressão em esfera no trilho e puxadores do tipo orifício no próprio acrílico da porta. Parte inferior com batente frontal de 3 cm para guarda e parte superior sem batente, apenas o trilho;

- 02 Prateleiras, uma abaixo da bancada e outra abaixo do módulo armário, com altura de 20cm, batente de 5 cm, para evitar a queda de materiais e vão de acesso de 15 cm;

- 01 bagageiro superior para materiais leves, sobre a bancada e armário central, estendendo-se do módulo de gavetas até área sobre os cilindros, dividido ao meio. Possuir batente frontal de 3 cm e portas correções em acrílico transparente, bipartidas, com sistema de fecho por pressão em esfera no trilho e puxadores do tipo orifício no próprio acrílico da porta.

21 – DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 – Centro – CEP 35.145-000 – Fone: (33) 3232-1149



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO, A SEGUIR:

- Suporte de Segurança

Um Extintor de Pó ABC de 6 kg.

– dois cones sinalizadores com faixa refletiva para isolamento de áreas

Cones telescopáveis fabricados em PVC de cor vermelha ou laranja com faixas brancas fluorescentes.

- Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência

Sinalizador Visual:

Em formato linear, ou similar que permita total visualização em um ângulo aproximado de 180°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;

Injetado em módulo de policarbonato na cor cristal (incolor), afim de não gerar perda da intensidade luminosa, resistentes a impactos e descoloração com tratamento UV, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.305 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 50 mm e máxima de 150 mm;

Base em alumínio extrudado de alta resistência mecânica. Composto por, no mínimo, 90 leds vermelhos com lente difusora distribuídos em blocos ópticos, equitativamente por toda a extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 mc (categoria alto brilho);

Sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de 100 Watts RMS de potência e unidade sonofletora única em formato de “U” ou similar, com drive embutido dentro do corpo do sinalizador ou no compartimento do motor, com, no mínimo, 4 (quatro) tipos de sons, gerando pressão sonora não inferior a 120 db a 01 (um) metro de distância. Alimentação em 12V de corrente contínua, potência de, no mínimo, 50 W e consumo máximo de

4,5 A; 1000 ms = 1s), com circuito eletrônico que gerência a corrente aplicada nos leds, garantindo maior eficiência luminosa e vida útil dos leds;

O sistema de controle dos sinalizadores visuais (de emergência e orientador de trânsito) e ainda do acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de todos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando esse for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio, possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabine.

O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.

O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.

Dispositivo acústico:

Amplificador de, no mínimo, 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc;

No mínimo 04 (quatro) tons distintos;

Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potência de, no mínimo, 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc;

Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. 03 sinalizadores pulsantes intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e um central na cor cristal, com frequência mínima de 90 flashes por minuto;

02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado;

Dois rádios-transceptores portáteis UHF ou VHF/FM para comunicação entre equipe. Rádio portátil com funcionamento a bateria recarregável, até 16 canais de comunicação (sem visor), 64 - Módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permite controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual), dotado de microcontrolador pic, que permita a geração de lampejos luminosos de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250 ms (ciclos de 4 lampejos xcanais de comunicação (com visor), alcance mínimo 3 KM, bateria de Li-ion 1600 mAh, carregador de mesa bivolt.

- **PINTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS**

Palavra AMBULÂNCIA em vinil branco refletivo, invertida no capô.

Palavra AMBULÂNCIA em vinil branco refletivo na traseira.

Cruzes Vermelhas nas laterais e vidros.

A pintura externa deverá ser em cor branca.

O sistema elétrico do veículo deverá ser adequado de forma a atender aos quesitos específicos de configuração de ambulância sem prejuízo das demais funções do veículo.

**EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO COMPOR A AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO UTI**

- **DOIS ESTABILIZADORES DE CABEÇA**

Imobilizador de cabeça para utilização em conjunto com prancha longa ou maca tipo concha fabricado em espuma de alta densidade, cobertura de vinil, impermeável, reutilizável de fácil limpeza, radio-transparente, com aberturas bilaterais na topografia dos pavilhões auriculares e acompanhado de duas faixas auxiliares.

- **BOLSAS DE VENTILAÇÃO MANUAL 1 ADULTO/ 1 INFANTIL**

Equipamento manual fabricado em silicone e transparente, com capacidade mínima de volume de 1200 mL, entrada para oxigênio suplementar, reservatório de oxigênio e performance mínima de 70 ciclos/minuto. Facilmente lavável e compatível com vários processos de esterilização inclusive autoclave, de polisulfona, acompanhadas por conjunto de máscaras de ventilação no tamanho adulto, também fabricadas em composto de silicone e polissulfona, transparentes e embalagem de transporte.

- **UM CONJUNTO PORTÁTIL DE REANIMAÇÃO**

Conjunto contendo, no mínimo, um cilindro de oxigênio alumínio com capacidade para 3 litros, regulador de pressão, ventilador (reanimador) de pressão positiva e acionamento manual capaz de gerar fluxos de pelo menos 40 litros por minuto, permitindo trabalhos prolongados sem fadiga do operador e que pode ser acoplado a máscara facial ou cânula endotraqueal, um aspirador a Venturi, um frasco coletor para aspirador. mangueiras de conexão incluídas, uma máscara de ventilação .

- **DUAS MÁSCARAS PARA SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ADULTOS**

Equipamento fabricado em vinil flexível, transparente, alongada, com orifício laterais em ambos os lados da máscara. Em um dos lados, os orifício são cobertos por uma válvula unidirecional e outro, os orifícios são abertos. Entre o reservatório de oxigênio e a máscara, deverá haver outra válvula unidirecional. O equipamento deverá ofertar concentração mínima de oxigênio no ar inspirado de 90%. Acompanhada por extensão de 2.0 m.

- **CONJUNTOS PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL**

Conjunto contendo: um cabo de laringoscópio para adulto de aço inoxidável, alimentado por duas pilhas alcalinas "C" de 1.5 V. Um cabo de laringoscópio pediátrico de aço inoxidável, alimentado por duas pilhas alcalinas "AA" de 1.5 V. Lâminas curvas e retas nos seguintes tamanhos: 3, 4 e 5 para entubação de pacientes adultos. Lâminas retas e curvas nos tamanhos 00, 0, 1 e 2 para entubação de RN e lactentes. Estão incluídos também um guia metálico flexível para entubação endotraqueal de adultos. Ambos com a extremidade distal revestida e romba para evitar traumatismos e segurança para evitar que seja ultrapassado o tubo endotraqueal.

## **DOIS CONJUNTOS DE CÂNULAS OROFARINGEAS**

- Equipamento fabricado em vinil flexível, transparente, macio, lavável, com configuração interna para três vias e bloqueio de fechamento de mandíbula. O conjunto deverá dispor de no mínimo seis cânulas com tamanhos escalonados para adulto grande, adulto médio, adulto pequeno, criança e lactente.

- **UMA UNIDADE AUTÔNOMA DE SUÇÃO (ASPIRADOR)**

- Equipamento capaz de fornecer vácuo de 400 mmHg, fluxo de ar de 15 litros por minuto, , frasco

Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 – Centro – CEP 35.145-000 – Fone: (33) 3232-1149



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

coletor de 1.000 ml.

- **CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR/ MARCA-PASSO/ MONITOR PORTÁTIL**
  - Equipamento com tecnologia de onda bifásica para choque, possibilidade de desfibrilação em modo sincronizado (cardioversão) e não sincronizado, desfibrilação manual com escala selecionável de 1J a 200J no painel, pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida, tempo de recarga de até 10 segundos, monitor de ECG com traçado contínuo, por meio de tela de alta resolução com, no mínimo, 6,5”, captação de ECG por meio das pás externas, cabo de paciente e eletrodo de multifunção, possibilidade armazenamento de dados, registro de ECG em 3 canais, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme, realizar autoteste para verificar a funcionalidade do equipamento, ECG, carga e descarga de choque e carga da bateria. Fonte para alimentação em rede alternada e recarga da bateria. Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima de 3,5 horas de monitorização de ECG sem necessidade de troca ou recarga da bateria durante o período. Possuir proteção contra entrada de poeira e líquidos igual ou superior a IP22 conforme certificado do INMETRO, peso máximo 7 Kg, com pás externas, cabos, fonte de alimentação e bateria. Deve acompanhar: 01 conjunto de pás externas, 01 cabo de paciente de 3 vias, 01 sensor de oximetria com cabo, 01 bateria recarregável de íon lítio, 01 cabo para alimentação, 03 eletrodos de multifunção e um bloco/rolo para registrador. Alimentação elétrica: 110/220V – 60 Hz – bivolt automático. Deve atender às normas existentes para esse equipamento.
  - **UM MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA**
  - Monitor automático de pressão sanguínea não invasivo pediátrico e adulto. Projetado para transporte, display para pressão sistólica, diastólica e média de pulso. Alimentado por bateria recarregável ou por rede elétrica, incluindo uma mangueira de ar, bateria, manuais de utilização e manguitos para crianças e adultos.
  - **– BOMBA INFUSORA DE EQUIPO COMUM PARA MICRO E MACRO GOTAS**
  - Bomba infusora de transporte leve e portátil, com bateria interna recarregável, infusão de soro, dotada dos seguintes dispositivos de segurança: alarmes de detecção de ar e oclusão, botão de parada e início sem perda da memória da programação da infusão.
  - **UM DISPOSITIVO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS TIPO ÁLCOOL-GEL**
  - Dispositivo para oferta de solução tipo álcool gel para higienização das mãos fixado na parede lateral do salão do paciente de forma a não comprometer a movimentação da equipe ou a mobilização de equipamentos.
  - **-VENTILADOR PULMONAR.**
  - ventilador pulmonar mecânico, acionado pneumaticamente, ciclado a pressão. É indicado para ventilação assistida/controlada em procedimentos e transportes intra-hospitalar (CTIs e prontos-socorros) e extra-hospitalar (em ambulâncias e helicópteros) e na fisioterapia respiratória (IPPV). Projetado para ser utilizado em adultos e crianças (acima de 10kg).
  - **DOIS SUPORTES DE SORO**
  - Oxímetro De Dedo Digital De Pulso Medidor De Saturação De Oxigênio No Sangue SpO2 Monitor De Frequência Cardíaca
  - Entrega: imediato
  - **DO PRAZO DE GARANTIA**
- A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

**2.1 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31 de dezembro de 2020.**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**3.1.** A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem pelo fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA**

**4.1** O fornecimento do veículo deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizada pelo ordenador da despesa, no prazo de 24 horas do recebimento da mesma.

**4.2** Somente será aceita nota fiscal emitida pela fabricante/ montadora do veículo ou por sua concessionária exclusiva autorizada pela fabricante/montadora.

Justificativa: A exigência quanto ao item acima a para coibir a prática de revenda de carros já emplacados, que não corresponde após esta prática a veículo zero km e veículo novo. Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obtenção de veículo com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Sobrália-MG.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**

**5.1** O valor do presente contrato fica fixado em **R\$...** (.....). As despesas inerentes à execução do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações alocadas no orçamento de 2020.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO**

**6.1** Ocorrendo reajustamento de preços, os mesmos serão reajustados, pela variação do percentual resultante da diferença de preço fixado para o dia da apresentação da Proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicado sobre o preço proposto.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**7.1** O pagamento do fornecimento será efetuado até 30 dias posterior ao recebimento do documento fiscal, que deverão ser atestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

**8.1** Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a Contratada fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades sem prejuízo daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

**8.2** Pelo atraso injustificado no fornecimento, ficará a contratada sujeita a multa de 0,5% (meio por cento) por dia, do valor da obrigação, se o atraso for até 10 (dez) dias, excedido este prazo, a multa será em dobro.

**8.3** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração pública, garantida a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art.

**8.4** 7 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor dos veículo não entregues.

**8.5** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

**8.6** Multa correspondente a diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

8.7 Aplicadas as multas, a administração descontará do primeiro pagamento que fizer a Contratada, após a sua imposição.

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 A rescisão contratual poderá ser:

9.1.1 Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da administração.

9.2 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 8.3.

9.3 Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal 8.666/93.

9.3.1 Em caso de rescisão previstas nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

9.3.2 A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO

10.1 Este Contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, diretamente vinculado ao Processo Licitatório nº 58/2020, Pregão Presencial nº 31/2020.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Tarumirim - MG, para dirimir questões resultantes ou relativas á aplicação deste edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Município de Sobralia - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**

Prefeita

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, nacionalidade, profissional, CPF: \_\_\_\_\_, Residente na Rua \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de prova junto ao Processo Licitatório Nº: 58/2020 e para fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº: 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, nacionalidade, profissão, CPF: \_\_\_\_\_, Residente na Rua \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_,

**DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 58/2020, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2020 que a empresa acima especificada atende todos os requisitos de habilitação do mencionado edital de licitação.

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal